SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2342

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSEP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
PORTARIA 005/2019

PORTARIA N° 005/2019 – ARSEP/Barcarena
.

A DIRETORIA COLEGIADA DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA ARSEP, DECIDE:

AUTORIZAR o diretor presidente AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO, a participar do SEMINÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS E REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA EM PEQUENOS AGREGADOS POPULACIONAIS, com o fim de representar a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena – ARSEP no referido compromisso, nos termos do art. 8º III E IV do Regimento Interno da ARSEP e Resolução 001/2019-ARSEP, ficando desde já autorizado a se ausentar no período de 21 a 25 de outubro de 2019 e sendo estimado pelo período a quantia de (05) cinco diárias, para utilizar em despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, conforme especificação abaixo:

(05) cinco diárias, cada uma no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), totalizando R$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais).

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Barcarena/PA, 15 de outubro de 2019.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 009/2018-GPMB

VALCIMEIRE ROCHANE COSTA FREITAS
Coordenadora de Regulação em Saneamento
Decreto 0218/2018-GPMB

AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO
Assessora Jurídica
OAB/PA 26.757
Decreto Nº 0668/2019-GPMB

Publicado por:
Valcimeire Rochane Costa Freitas
Código Identificador:B137D92B

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS
PORTARIA 006/2019

PORTARIA N° 006/2019 – ARSEP/Barcarena.

O DIRETOR PRESIDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 23, X, DO REGIMENTO INTERNO DA ARSEP, DECIDE:

DESIGNAR a servidora **VALCIMEIRE ROCHANE COSTA FREITAS** para que, na ausência do Diretor Presidente de Regulação, exerça, em substituição, suas funções, nos termos do art. 21, § 2º, do Regimento Interno da ARSEP.

Barcarena/PA, 15 de outubro de 2019.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO
Diretor Presidente de Regulação
Decreto 009/2018-GPMB

Publicado por:
Valcimeire Rochane Costa Freitas
Código Identificador:66CDEFFA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 018/2019
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MEY PERES MONTANO
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 018/2019 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Administrativos
VIGENCIA.....: 15 de outubro a 31 de dezembro de 2019
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 824/2018

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 10 de outubro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9BF49AE9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 181/2019.

PORTARIA Nº181/2019–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SÍLVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor **CLEBSON DA SILVA BARROS**, Brasileiro, Casado, portador do RG sob o nº 3375857 – SS/PA e inscrito no CPF: nº 697.776.402-34, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Rua Nova Avenida, nº 68, Bairro: Bela Vista, no cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores deste poder legislativo.

II – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

SÍLVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor (a)
Secretaria administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:8775B903

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 062/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Marconi Petrolini de Lima, entre os dias 09 a 11 outubro do corrente ano em Itaituba-PA, para participar de audiência pública no dia 10 de outubro para participar de sessão presencial para sugestões e contribuições as minutas de edital e contrato ao programa de exploração e aos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para concessão da rodovia BR 163.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 09 de outubro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:49A31669

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 063/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Edemar Onetta, entre os dias 09 a 11 outubro do corrente ano em Itaituba-PA, para participar de audiência pública no dia 10 de outubro para participar de sessão presencial para sugestões e contribuições as minutas de edital e contrato ao programa de exploração e aos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para concessão da rodovia BR 163.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 09 de outubro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2F04D16B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 064/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa o senhor JANDIR JORGE KUMMER a cidade de Itaituba-PA, entre os dias 09 a 11 de Outubro do corrente ano, para acompanhar o Vereador Edemar Onetta e Vereador Marconi Petrolini de Lima que irão participar no dia 10 de outubro da Sessão Presencial para sugestões e contribuições as minutas de edital e contrato ao programa de exploração e aos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para concessão da rodovia BR 163.
Art. 2º - Será concedido ao servidor o pagamento de 03 diárias no valor correspondente a R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 09 se Outubro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:86A8FDEE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 065/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Juarez Civiero, a assumir a presidência deste Poder Legislativo na forma regimental a partir deste dia 09 de Outubro de 2019, a fim de que possa me deslocar até a cidade de Itaituba- PA, para participar da Sessão Presencial para sugestões e contribuições as minutas de edital e contrato ao programa de exploração e aos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para concessão da rodovia BR 163.
Art. 2º - Fica o vereador Juarez Civiero ao cargo de Presidência da Câmara até o meu retorno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 09 de Outubro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:218D3654

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 066/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juarez Civiero no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 09 a 11 de outubro do corrente ano em Itaituba- PA, para participar da Sessão Presencial para sugestões e contribuições as minutas de edital e contrato ao programa de exploração e aos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para concessão da rodovia BR 163.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 09 de outubro de 2019.

JUAREZ CIVIERO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:0DAEF381

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 104/2019

Portaria n.º 104/2019 Em, 14 de outubro de 2019.
.

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, a deslocar-se a Cidade de Brasília/DF nos dias 14/10/2019 a 18/10/2019, para resolver assuntos de interesse do município de Água Azul do Norte, com relação a emendas orçamentárias referente ao orçamento do ano de 2020, junto ao Congresso Nacional, concedendo-lhe 04(quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 14 de outubro de 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9AB76DB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 11 de Outubro de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA**, Secretário Municipal de Obras deste Município, para deslocar-se até a cidade de Parauapebas - PA, com a finalidade de buscar peças para as maquinas da Secretaria Municipal de Obras, no dia 11 de Outubro de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 11 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:64ABF53D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 14 de Outubro de 2019**.**

"DESIGNA O ASSESSSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, Renan Lopes Souto, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LUIZ CARLOS CARDOSO DE MENDONÇA,** Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras, para deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, para conduzir veículo em transporte de fiscal da FUNASA, para vistoria de obras municipais, no dia 14 de Outubro de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante

de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 14 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F65BC1ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/GPMAAN/2019

Em 14 de Outubro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **CLEIDES PEREIRA DOS SANTOS,** Agente Comunitária de Saúde, lotada pela Secretária de Saúde, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 14 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:27282F11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/GPMAAN/2019

Em 14 de Outubro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **KELIANE HONORATO DIAS,** Agente Comunitária de Saúde, lotada pela Secretária de Saúde, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 14 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:57CFCC72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/GPMAAN/2019

Em 14 de Outubro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **LOIDE COSTA SANTOS DE SOUSA,** Agente Comunitária de Saúde, lotada pela Secretária de Saúde, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 14 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:9EBA24B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/GPMAAN/2019

Em 14 de Outubro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **NILDA CAZUZA ROCHA,** Agente Comunitária de Saúde, lotada pela Secretária de Saúde, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 14 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1C92F768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/GPMAAN/2019

Em 14 de Outubro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **OSMARINA DE SOUZA ARAÚJO,** Agente Comunitária de Saúde, lotada pela Secretária de Saúde, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 14 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F70AEE7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 14 de Outubro de 2019**.**

"DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Brasília - DF, para captação de recursos em diversos órgãos locais e participar de reuniões com Senadores e Deputados Estaduais, nos dias 15 a 19 de Outubro de 2019, autorizando 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando um montante de R$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 14 de Outubro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E5922846

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-01 PMA

A Comissão de Licitações do Município de Anapu – PA, torna público que a licitação realizada no dia 27/09/2019, às 09hs00min, na modalidade de Tomada de Preços n. **009/2019-02 pma**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução de reforma da passarela localizada na BR 230 em frente a EMEF Maria das Dores,** do Processo em epigrafe, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados.

Anapu – PA, 27 de setembro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:C6019D43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº0144/2019-**SEMAD** Aurora do Pará, 15 de Outubro de 2019

Dispõe sobre o pedido de licença sem renumeração da Senhora MICHELLE DO SOCORRO OLIVEIRA LISBOA, lotada na Secretaria Municipal de Esucação.

O Secretário Municipal de Administração de Aurora do Pará, o Sr. EDILSON BATISTA DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor com amparo legal pela Lei Nº 133/2006.
RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença sem renumeração a Srª. **MICHELLE DO SOCORRO OLIVEIRA LISBOA**, ocupante do cargo de (AUX.ADMINISTRATIVA)**,** a partir de 10/10/2019 conforme processo nº 0346/2019.

.
Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- De ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração em, 15 de Outubro de 2019.

EDILSON BATISTA DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:AB623437

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 0979

Processo Administrativo nº 355/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-064/2019. Contrato n°. 20190979 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: PC DIAS

EIRELI ME, CNPJ n° 27.866.311/0001-94. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Centrais de Ar Condicionado para atender as demandas das Unidades que compõe a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena- PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 92 dias. Valor Total: R$ 36.877,30. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.095; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.096; 10.122.0074.2.087; 1015; 10.301.0064.2.107; 10.301.0062.2.104; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.34. Assinatura: 30/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1F1FA28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA N° 3-004/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de hospital municipal.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do edital, torna público o recurso administrativo, interposto por empresa participante do processo licitatório, em face ao resultado da análise e julgamento de documentos de habilitação das 17 (dezessete) empresas licitantes participantes do certame, publicado no dia 07/10/2019. O recurso poderá ser adquirido na sala da CPL no endereço descrito no edital ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados no certame em apreço (empresas participantes), querendo, poderão impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na imprensa oficial, na forma do Art. 109, § 3º da Lei 8666/93. Sendo assim, deverão protocolar sua impugnação, ou renúncia expressa do direito de impugnar o recurso (desistência), no departamento de licitações ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com, até as 17:00h do dia 23/10/2019.

Barcarena/PA, 15 de outubro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E7BF78DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190950

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
CONTRATADA: ALESON PATRICK DIAS BARBOZA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE BARCARENA/PA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Orçamento 2019**: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 – Secretaria Municipal de Administração; **04 122 0074 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F5866E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190951

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
CONTRATADA: JUNIL MARTINS CARVALHO
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE BARCARENA/PA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Orçamento 2019**: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 – Secretaria Municipal de Administração; **04 122 0074 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C2455123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190952

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
CONTRATADA: ISANE DANTAS GOES
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE BARCARENA/PA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Orçamento 2019**: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 – Secretaria Municipal de Administração; **04 122 0074 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:91199497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190953

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
CONTRATADA: FRANCISCO FURTADO DE SOUZA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE BARCARENA/PA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 14.436,36 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Orçamento 2019**: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 – Secretaria Municipal de Administração; **04 122 0074 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5B9C39A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190954

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
CONTRATADA: JOSE RENATO DAMIÃO SILVA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE BARCARENA/PA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Orçamento 2019**: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 – Secretaria Municipal de Administração; **04 122 0074 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:81F24622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190955

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
CONTRATADA: MANOEL FILHO FAGUNDES DE ABREU
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE BARCARENA/PA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Orçamento 2019**: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 – Secretaria Municipal de Administração; **04 122 0074 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A3034E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190956

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
CONTRATADA: HELIO DAVI CUNHA SOUZA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE BARCARENA/PA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Orçamento 2019**: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 – Secretaria Municipal de Administração; **04 122 0074 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B00A38F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190957

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
CONTRATADA: FERNANDO SAN LIMA FARIAS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE BARCARENA/PA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Orçamento 2019**: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 – Secretaria Municipal de Administração; **04 122 0074 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:14A3C3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190958

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
CONTRATADA: SILVIO CESAR NOGUEIRA DA SILVA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE BARCARENA/PA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Orçamento 2019**: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 – Secretaria Municipal de Administração; **04 122 0074 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4EB62907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190959

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
CONTRATADA: GLEYDSON RAMOS BENJAMIN DOS SANTOS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE BARCARENA/PA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Orçamento 2019**: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 – Secretaria Municipal de Administração; **04 122 0074 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D968F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190960

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
CONTRATADA: VALDINEI CRAVEIRO DA CONCEIÇÃO
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE BARCARENA/PA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Orçamento 2019**: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 – Secretaria Municipal de Administração; **04 122 0074 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A7BFBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190961

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
CONTRATADA: MOIZES CONCEIÇÃO DE SOUZA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE BARCARENA/PA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Orçamento 2019**: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 – Secretaria Municipal de Administração; **04 122 0074 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C9B2FA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190962

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
CONTRATADA: IVANILDO LOPES TEIXEIRA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE BARCARENA/PA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Orçamento 2019**: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 – Secretaria Municipal de Administração; **04 122 0074 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:56992624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190963

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.
CONTRATADA: VALDECI DA SILVA MENDES
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA O TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS DE BARCARENA/PA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Orçamento 2019**: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 – Secretaria Municipal de Administração; **04 122 0074 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 10 de setembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A7836984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190880

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190880
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: COSTA & PAES LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER ÀS SUAS NECESSIDADES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 113.500,00 (Cento e treze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 1117 - Secretaria Municipal de Assistência Social;** 08 122 0074 2.132 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica e 3.3.90.39.47 – Serviço de comunicação em geral
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D46C6881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190882

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190882
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: COSTA & PAES LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER ÀS SUAS NECESSIDADES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 113.500,00 (Cento e treze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019: 18 – Secretaria**

Municipal de Educação; 1812 - Secretaria Municipal de Educação; 12 126 0038 2.155 – Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Comunicação Institucional; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.47 – Serviço de comunicação em geral
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A19BCEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190879

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190879
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO: COSTA & PAES LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER ÀS SUAS NECESSIDADES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 181.600,00 (Cento e oitenta e um mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 02.08 – Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;** 04 131 0002 2.025 – Reest. Adm. Fis. E Tecnol. Da Infraestr. De apoio as ações de Com. Institucional; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.47 – Serviço de comunicação em geral
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8F18490B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190881

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190881
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: COSTA & PAES LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER ÀS SUAS NECESSIDADES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 113.500,00 (Cento e treze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019: 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 1014 - Secretaria Municipal de Saúde;** 10 126 0074 2.090 – Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Comunicação Institucional; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.47 – Serviço de comunicação em geral
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F775B534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190883

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190883
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo
CONTRATADO: COSTA & PAES LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER ÀS SUAS NECESSIDADES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 40 – Fundo Municipal de Industria, Comercio e Turismo; 40.40 – Fundo Municipal de Industria, Comercio e Turismo; **22 126 0025 2.189 – Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Comunicações Institucional;** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.47 – Serviço de comunicação em geral
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE427B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 20190884

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190884
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONTRATADO: COSTA & PAES LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER ÀS SUAS NECESSIDADES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 30.30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente; **04 122 0074 2.181 – Manutenção da Secretaria Municipal Meio Ambiente;** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
3.3.90.39.47 – Serviço de comunicação em geral
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A7DD6E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-074/2019

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de um veículo do tipo carro popular e duas motocicletas para atender a secretaria municipal de receita na distribuição de prêmios do programa de adimplência do imposto predial e territorial para os contribuintes do Município de Barcarena/PA**,** conforme seu termo de referência e demais anexos; **abertura: 30/10/2019 às 08h30min**; O Edital estará disponível a partir do dia 16 de outubro de 2019 na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Barcarena, sito à Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro da CPL
Portaria nº 0010/2019 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A52C6C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 20190049 - COM APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA COM PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 20190049 COM APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA COM PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ESTA ADMINISTRAÇÃO POR PRAZO DE 06 (SEIS) MESES COM FULCRO NO ART. 87, INCISO III, DA LEI 8.666/93, DEVIDO A FALHA NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, **TORNA PÚBLICO A RESCISÃO UNILATERAL CO APLICAÇÃO DE SANÇÃO** ao Contrato nº **20190049**, celebrado com a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 08.778.201/0001-26, tendo como responsável legal JOÃO BOSCO DE BARBOSA JUNIOR.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-014/2018. – **DOS FUNDAMENTOS**: Esta rescisão fundamenta-se conforme art. 77, *caput*, 78, I, II, art. 79, I e art. 87, III todos da Lei 8.666/93. – **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na Imprensa Oficial é condição indispensável para sua eficácia, conforme Art. 61, parágrafo único, da lei 8.666/93. **DA QUITAÇÃO**: Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do Contraditório e Ampla Defesa.

Publique-se.

Barcarena/PA, 11 de outubro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:67A9C567

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
RESULTADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DA 1° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 059/2019-SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 059/2019. 1 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSO NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 059/2019. 1. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: **UNIDAS TURISMO LTDA - CNPJ nº 14.414.552/0001-50** (fornecedor). 2. VALOR TOTAL: **R$ R$ 150.000,00 Cento e cinquenta mil reais) Desconto 5%** 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 15/10/2019.

Belterra (PA), 15 de Outubro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:732E4A0E

SEMAF
RESULTADO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DA 2° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 059/2019-SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 059/2019. 1 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSO NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 059/2019. 1. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: **LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, - **CNPJ nº 07.146.872/0001-01** (fornecedor). 2. VALOR TOTAL: **R$ R$ 90.000,00(Noventa mil reais) Desconto 5%** 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 15/10/2019.

Belterra (PA), 15 de Outubro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:AD920E47

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n° 029.578.965/0001-41. OBJETO : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ.. CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE CIMENTO AMAZONAS LTDA ME , CNPJ N° 04.650.950/0001-12.** VALOR: **29.606,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e seis reais)**. VIGÊNCIA: 25/09/2019 a 25/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019.

Belterra (PA), 15 de Outubro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:77B34FDA

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n° 029.578.965/0001-41. OBJETO : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIZADAS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ.. CONTRATADO: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEBEL, CNPJ N° 27.114.228/0001-69.** VALOR: **29.620,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e vinte reais)**. VIGÊNCIA: 25/09/2019 a 25/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019.

Belterra (PA), 15 de Outubro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:80F0520E

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

 # EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n° 029.578.965/0001-41. OBJETO : **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GÁS (GLP) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMAF, SEMED E FUNDEB**.. CONTRATADO: **CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ N°12.291.843/0001-73.** VALOR: **2.235,00 (Dois mil e duzentos e trinta e cinco reais)**. VIGÊNCIA: 11/10/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019.

Belterra (PA), 15 de Outubro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:AD910690

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contrato nº 20190125 – INEXIBILIDADE Nº 6/2019-011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins- Contratado: PUBLICAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de consultoria e assessoria administrativa para os serviços de levantamento de dados de valores pagos indevidamente ao regime de previdência social e compensação de créditos tributários da Receita Federal do Brasil (RFB) no Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Fundamento Legal Art. 25 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 Vigência 03/05/2019 a 31/12/2019 – Valor Estimado: R$ 1.200.000,00 (Um milhão, duzentos mil reais) – Data da Assinatura: 03/05/2019.
Contrato nº 20190126 – INEXIBILIDADE Nº 6/2019-012 – Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA- Contratado: M J DA SILVA CORREA-ME - Objeto: Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada de pessoa jurídica em contabilidade pública. Fundamento Legal Art. 25 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 - Vigência 03/05/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais) – Data da Assinatura: 03/05/2019.
Contrato nº 20190127 – INEXIBILIDADE Nº 6/2019-013 – Contratante Fundo Municipal de Meio Ambiente- Contratado: DELTA MÁQUINAS LTDA- Objeto: Aquisição de peças para o trator 700J John Deere. Fundamento Legal Art. 25, caput e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Vigência 05/06/2019 a 28/06/2019 – Valor Global: R$ 13.510,00 (Treze mil, quinhentos e dez reais) – Data da Assinatura: 05/06/2019.
Contrato nº 20190176 – INEXIBILIDADE Nº 6/2019-014 – Contratante Fundo Municipal de Meio Ambiente - Contratado: REVEMAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para a retro escavadeira JEB. Fundamento Legal Art. 25 caput e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Vigência 26/06/2019 a 31/07/2019 – Valor Global: R$ 10.223,00 (Dez mil, duzentos e vinte e três reais) – Data da Assinatura: 26/06/2019.
Contrato nº 20190230 – INEXIBILIDADE Nº 6/2019-015 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Contratado: DEUSIMAR SILVA DE CARVALHO 60853778272-ME- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização e promoção de eventos de MMA, que ocorrerá no dia 21 de Setembro de 2019 na quadra poliesportiva. Fundamento Legal Art. 25 caput e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Vigência 14/08/2019 a 23/09/2019 – Valor Global: R$ 23.400,00 (Vinte três mil e quatrocentos reais) – Data da Assinatura: 14/08/2019.
Contrato nº 20190232 – INEXIBILIDADE Nº 6/2019-016 – Contratante Fundo Municipal de Meio Ambiente - Contratado: CASA DA TERRA LTDA-ME- Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e peças de motosserras, motores e serviços de manutenção. Fundamento Legal Art. 25 caput e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Vigência 25/09/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 16.428,28 (Dezesseis mil quatrocentos vinte oito reais e vente e oito centavos) – Data da Assinatura: 25/09/2019.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:0FD5F025

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL LICENÇA AMBIENTAL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que a empresa M C BRAGA FERNANDES EIRELI, CNPJ 34.573.844/0001-43, Nome de Fantasia JÚNIOR GÁS sediada na Av. São João, N 42, Bairro Boa Esperança, CEP 68.525-000, Bom Jesus do Tocantins-PA, a emissão do Licenciamento Ambiental, para o empreendimento de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e n° 01/86.

ERNANDES FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:43C007D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199500
ORIGEM.: INEXIGIBILIDADE Nº 066/2019/FMAS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): CLEBER R.DA SILVA & CIA LTDA-ME
OBJETO: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando à prestação de serviços de CFC (Centro de Formação de Condutores), para capacitação teórica e pratica, incluindo despesas e taxas para execução do Projeto Habilitação Solidaria, implementado pelo Fundo Municipal de Assistência Social em Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 282.482,65 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.081221315.2.099 Manter o Programa CNH Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 282.482,65
VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2019 a 24 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4406BCF9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199501
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 066/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GARRA EIRELI
OBJETO: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando à prestação de serviços de CFC (Centro de Formação de Condutores), para capacitação teórica e pratica, incluindo despesas e taxas para execução do Projeto Habilitação Solidaria, implementado pelo Fundo Municipal de Assistência Social em Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 282.482,65 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.081221315.2.099 Manter o Programa CNH Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 282.482,65
VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2019 a 24 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:46DE1934

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE REMARCAÇÃO

A Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás, avisa que foi **remarcado** para o dia 21 de outubro de 2019 às 08hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 091/2019/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 07/2019/SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção de calçadas padrão na zona urbana do Município de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download),nositehttp://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AD561679

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2019/PMCC- CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019-CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial, urbanização, construção de lago recreativo municipal e iluminação pública em led, no entorno do córrego palmeirim na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará.

No dia de 15 de outubro de 2019, às 10h:19 min, foi protocolado junto esta Comissão Permanente de Licitação, **IMPUGNAÇÃO** aos termos do edital do processo acima ementado. Registra-se que a peça apresentada pela empresa **TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS CAMARGOS EIRELI,** foi protocolada fora do prazo regular para **IMPUGNAÇÃO** estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 26.1 do instrumento de Edital que regulamenta o certame, haja vista que a sessão para recebimento dos envelopes de documentos e propostas acontecerá no dia 16 de outubro de 2019, às 08h:00min, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

26 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
26.1 É informado e ratificado que o prazo para impugnação do presente EDITAL por qualquer interessado é de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, na forma do art. 41, §1º da Lei nº 8.666/93. Prazo diverso é aplicado para licitantes participantes do certame, na forma doart. 41, §2º da Lei nº 8.666/93.

Nesta feita, a presente peça não merece análise de mérito em razão da sua **INTEMPESTIVIDADE.**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, em face da **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** apresentado pela Empresa **TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS CAMARGOS EIRELI,** tem-se por bem receber a peça e anexar aos autos processuais, julgando a **IMTEMPESTIVA**, mantendo-se o edital igual o inicialmente publicado e mantendo inclusive a data de recebimento dos envelopes de documentação e proposta inicialmente publicada.

Canaã dos Carajás - PA 15 de outubro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4B5C2C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 009/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

Data: 26/09/2019
Hora: Início: 9H
Local: Sala de reunião – SEMDES - Centro- PA.

Conselheiros presentes:
Maria Aparecida Machado – APAE; **Álvaro Alves da Rocha** - SEMPRU; **Cleide Silveira Milhomem Costa -** APROC; **Eva Lucia Gomes de Souza Rocha,** APROC; **Jurema Karla Ferreira Lima**- SEMSA; **Viviane Cândida da Costa** – SEMED; **Weslaine da Cunha Sousa da Cruz**- SEMDES.

Outros Presentes:
Raione Oliveira

Relato da reunião
Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (26/09/2019), reuniu-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, localizado à Rua Ulisses Guimarães, Centro de Canaã dos Carajás/PA, às nove horas (9h), o Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, presidida pela senhora Maria Aparecida Machado, Presidente deste Conselho. Esta cumprimentou a todos e por haver quórum, declarou a legalidade da reunião conforme determina o Artigo Seis, Parágrafo Único do Regimento Interno do Conselho, fazendo a leitura da ordem do dia. Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2019 (maio a agosto). Em seguida a Secretária Executiva, Isabel Cristina Teixeira distribuiu a documentação apresentada pela SEMDES, referente às movimentações financeiras e pagamentos realizados com as seguintes contas: 25.228-X, 26.034-7, 26.928-X, 25.232-8, e 25.229-8, registradas no Banco do Brasil, Ag: 4153-X, referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto. Após distribuição, leitura e análise dos documentos, foi colocado em votação a prestação de contas do 2º quadrimestre e por unanimidade, as contas foram aprovadas pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a senhora Maria Aparecida Machado, Presidente deste Conselho deu por encerrada à reunião e para constar, eu, Isabel Cristina de Souza Teixeira, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pela senhora presidente e por todos os que se fizeram presentes.

Canaã dos Carajás 26 de setembro de 2019.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

ISABEL CRISTINA DE SOUSA TEIXEIRA
Secretária Executiva do CMAS

_____
JUREMA KARLA FERREIRA LIMA

_____
ÁLVARO ALVES DA ROCHA

_____
CLEIDE SILVEIRA MILHOMEM COSTA

_____
EVA LUCIA GOMES DE SOUZA ROCHA

_____
WESLAINE DA CUNHA SOUSA DA CRUZ

_____
VIVIANE CÂNDIDA DA COSTA

_____
RAIONE OLIVEIRA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B177A4EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A empresa **DL DA SILVA SERVIÇO DE LAVA-JATO ALVORADA**, inscrita no CNPJ 26.518.735/0001-03, localizada na VS 77, Km32, S/nº, ZONA RURAL, Canaã dos Carajás-PA, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação para a atividade de Lavagem de veículos (lava-jato).

A empresa **ASP MORAIS AUTO PEÇAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.378.066/0001-33, localizada na Rua Acapú, nº 615, Bairro Centro, Canaã dos Carajás, torna público que **requereu** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás (SEMMA) a renovação da Licença de Operação, da atividade de oficina Mecânica.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FE742365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO

1. PREÂMBULO: Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para discutir e analisar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, que ocorreu dia 26 de setembro de 2019, referente ao segundo (2º) Quadrimestre de 2019 (maio, junho, julho e agosto).

2. RELATÓRIO:
O Conselho Municipal de Assistência de Social foi comunicado oficialmente no dia 17/09/2019 de que as documentações comprobatórias das movimentações financeiras e pagamentos, referente ao 2º Quadrimestre de 2019, já estavam à disposição deste Conselho para análise.
Ciente do memorando 05/2019 do Departamento de Contabilidade e da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, a Presidente do CMAS convocou reunião do conselho para o dia 26 de setembro de 2019, às 09h.
No dia e horário agendado, compareceram 07 (sete) conselheiros (as), quais sejam: **Maria Aparecida Machado –** APAE; **Álvaro Alves da Rocha** - SEMPRU; **Cleide Silveira Milhomem Costa -** APROC; **Eva Lucia Gomes de Souza Rocha,** APROC; **Jurema Karla Ferreira Lima**- SEMSA; **Viviane Cândida da Costa** – SEMED; **Weslaine da Cunha Sousa da Cruz**- SEMDES.
Os conselheiros analisaram as documentações apresentadas pela SEMDES, referente às movimentações financeiras e pagamentos realizados com as seguintes contas: 25.228-X, 26.034-7, 26.928-X, 25.232-8, e 25.229-8, registradas no Banco do Brasil, Ag: 4153-X, referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2019.
Na análise das documentações apresentadas não foram detectados problemas relativos à comprovação dos pagamentos e a análise dos extratos também se mostraram coerentes com os pagamentos realizados.

3. CONCLUSÃO:

Realizada a conclusão da análise das documentações, o Pleno do CMAS, considerou não haver a presença de inconsistências nas documentações apresentadas referente a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Neste sentido, o CMAS aprovou a prestação de contas do FMAS, referente ao Primeiro (2º) quadrimestre de 2019, por meio da Resolução 008/2019.**
Conselheiros presentes na reunião:

MARIA APARECIDA MACHADO, APAE:
ÁLVARO ALVES ROCHA, SEMPRU:
CLEIDE SILVEIRA MILHOMEN COSTA, APROC:
EVA LUCIA GOMES DE SOUZA ROCHA, APROC:
WESLAINE DA CUNHA SOUSA DA CRUZ- SEMDES.:
JUREMA KARLA FERREIRA LIMA, SEMSA:
VIVIANE CÂNDIDA DA COSTA – SEMED:

Canaã dos Carajás-PA, 26 de setembro de 2019.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B92FD0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 008/2019

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 2° Quadrimestre ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro do corrente ano, registrada em Ata de número nove (09/2019) em cuja pauta constou-se a análise da Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre, dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício anual de dois mil e dezenove (2019).

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício anual dois mil e dezenove (2019).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de setembro de 2019.

MARIA APARECIDA MACHADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AABAF38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0066/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 231/2019 VISA ao servidor **Douglas Pacheco da Costa,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Diretor de Vigilância Sanitária Port. 02/2015 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 27dias do mês de Setembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1C1A734D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0068/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 290/19 DRASS ao servidor (a) **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Gerente de Atenção Básica, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 09 dias do mês de Outubro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:514E41FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0063/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 253/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel

Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 05/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 30 dias do mês de Setembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:ABB96FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0067/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 254/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 05/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 08 dias do mês de Outubro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8EDC9342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214399

CONTRATO N.º : 03214399
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADAILTON MARTINS QUEIROZ**
OBJETO: AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F140868

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214395

CONTRATO N.º : 03214395
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA LUZIA MACHADO NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2C07211

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214386

CONTRATO N.º : 03214386
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CELMA BONIFACIO DA CRUZ**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:39440B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214393

CONTRATO N.º : 03214393

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLESIA MARA CESAR FRIGOTTO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS POR HORA/AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1656B9AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214394

CONTRATO N.º : 03214394
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DORIVON DA SILVA SAMPAIO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAB6AE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214396

CONTRATO N.º : 03214396
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EVA REGINA ROSA DO COUTO**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS POR HORA/AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:414E631A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214388

CONTRATO N.º : 03214388
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FERNANDA DA SILVA FERREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:730E271C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214387

CONTRATO N.º : 03214387
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCISCA LUCIANA GAMA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DFD5A57D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214404

CONTRATO N.º : 03214404
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **GRAZIELA GOMES DE ABREU**
OBJETO: PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS POR HORA/AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7615601D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214400

CONTRATO N.º : 03214400
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HELLOANA AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA**
OBJETO: PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS POR HORA/AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B5D3ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Decisão sobre Parecer Final apresentado pela Comissão de Processo Sindicância Investigativa instaurado inicialmente pela Portaria Municipal nº 553/2019-SEMAD/GS e depois reinstaurada pela Portaria Municipal nº 560/2019-SEMAD/GS.

RELATÓRIO

*Foi constituída Comissão de Processo Administrativo de Sindicância através da Portaria Municipal nº 553/2019-SEMAD/GS, que tinha como objeto a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora **Sheury Campos Barros**, lotada na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, pela conduta vedada no art. 224, incisos II, da Lei Municipal nº 282/2012, em virtude da utilização de documento falso no âmbito da Administração, conduta reprovada pelo art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 8.429/92, e, acontecimentos conexos que surgirem durante a investigação.*

O processo foi provocado por denúncia protocolada no dia 17 de Junho de 2019 na Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás/PA através do Pedido de Providências (fls. 05) requerendo à Prefeitura que investigue os fatos graves. Assim, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD por meio da Portaria nº 553/2019-SEMAD/GS (fls. 001) instaurou a Sindicância Investigativa.
A Comissão foi regularmente constituída através de Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Administração (fls. 02), regularmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na data de 27 de Junho de 2019, e diante do pedido de saída do membro servidor Dorivan Castro Jansen - Mat. 0101114, por motivos pessoais (fls. 03), foi revogada a Portaria anterior, e constituída à Comissão com a inclusão do novo membro, servidor: Márcio Aguiar Mendonça – Mat. 0101315 pela Portaria nº 560/2019, regularmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na data de 28 de Junho de 2019.

A Comissão iniciou seus trabalhos em 28/06/2019, analisando a documentação juntada, deliberando de pronto, a designação do secretário da Comissão; Comunicação do inicio dos trabalhos à Autoridade instauradora; Notificar o arguido do processo de Sindicância; Agendamento de audiência com o servidor sindicado, das chefias imediatas e dos representantes de outros Órgãos, para prestarem esclarecimentos sobre os fatos; Programar diligência fora do município para apuração de fatos relevantes; Solicitar informações sobre CNIS (extrato previdenciário) junto ao SINE Canaã dos Carajás/PA; Solicitar prorrogação de prazo do processo.
No Relatório Final expedido pela Comissão, a mesma pugnou pela Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, pois a conduta da servidora sindicada, amolda-se aos termos do art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 8429/1992, descrita como vedada no art. 224, inciso II, da Lei Municipal nº 282/2012 (fls. 058).
Nesse sentido, a Comissão Processante emitiu Parecer final RECOMENDANDO, a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da referida servidora, pela transgressão ao art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 8.429/1992, descrita como vedada no art. 224, inciso II, da Lei Municipal nº 282/2012 (fls. 058).
É o relatório, passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO

Analisando os autos, encontram-se juntados: Dossiê da servidora *(fls. 010/023);* Declaração dos sócios da empresa Rural Terra Ltda. e anexos *(fls. 026/031);* Declaração de Comparecimento de membros da Comissão no escritório da empresa Rural Terra Ltda. *(fls. 032);* Extrato do Trabalhador (CNIS) *(fls. 043),* bem como, Ata de Audiência nº 003/2019 – certificando a ausência da servidora *(fls. 044),* mesmo tendo sido regularmente intimada *(041)* e Relatório Final *(fls. 047/059),* passo a expor o que segue.
Vislumbra-se no decorrer da Investigação que existem fundamentos suficientes de que os fatos são graves e, que constituem infração disciplinar, portanto, punível.

Dessa forma, observa-se que a Sindicância Investigativa obedeceu ao devido processo legal, e, em face de toda documentação e esclarecimentos constantes nos autos, entendo por bem em acatar integralmente o Parecer Final da Comissão de Sindicância, acolhendo à recomendação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 244, IV, Lei Municipal nº 282/2012, para apurar as responsabilidades da servidora por infração ao art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 8.429/1992, descrita como vedada no art. 224, inciso II, da Lei Municipal nº 282/2012.

CONCLUSÃO
Ante todo o exposto, essa Autoridade Julgadora acolhe, *integralmente*, o Parecer Final expedido pela Comissão de Sindicância e decido pela *abertura de Processo Administrativo Disciplinar (art. 247 e ss., Lei Municipal nº 282/2012), para apurar as responsabilidades da servidora - **Sheury Campos Barros,** por infração ao art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 8.429/1992, descrita como vedada no art. 224, inciso II, da Lei Municipal nº 282/2012*.

Notifique a servidora de todo o teor da decisão exarada, pelos meios legais aplicáveis ao caso.

Registre, proceda conforme o determinado e expeça os atos de praxe.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de Setembro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F55C2E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214405

CONTRATO N.º : 03214405
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IONES AMANCIO DE MOURA OLIVEIRA**
OBJETO: PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 11/10/2019 e término no dia 31/12/2019 observando o excepcional interesse público
VALOR: VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS POR HORA/AULA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 11 de outubro de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97F36AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 499/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Yuri Pereira Gonçalves,** CPF nº. 414.972.838-09, do cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto a **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:779F730A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 502/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 081/2019 – SEMAS - SDA, recebido em 20 de setembro de 2019, o qual solicita a permuta da servidora Sra. **Soraya da Solidade Silva**.

CONSIDERANDO o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de origem, a servidora pública, Sra. **Soraya da Solidade Silva** CPF n.º 735.046.022-87, matrícula nº 0101384, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente de Serviços de Gerais –OP-I/ED, para a **Prefeitura Municipal De São Domingos Do Araguaia, Estado do Pará.**
Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Artigo 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 14 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D00C9AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 664/2019 - G.S

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO a decisão administrativa de 29 de agosto de 2019, publicada em 30 de agosto de 2019, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, bem como os fatos apurados durante a Sindicância instaurada através da Portaria nº 552/2019 - G.S.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a COMISSÃO de Processo Disciplinar Ordinário em face do Servidor Sr. **Thiago Anselmo Guimarães,** inscrito no CPF sob o nº 946.487.002-87, matrícula funcional 0101247, servidor do quadro de provimento Efetivo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM, exercendo suas atribuições atualmente no PROCON, sobre os fatos relacionados pela suposta prática dos atos tipificados no art. 218, inciso XXIV da Lei Municipal nº 282/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial:- PAD.

I) Wellington Paulo dos Santos Mat. 0101416 Presidente;
II) Glaucia Batista Batista Mat. 0100909 Membro;
III) Eliete Natalina Pimentel Pinto Mat. 0100213 Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44F6ADB5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO CONTRATO 20199630

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199630
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: ALVORADA MANGUEIRAS COMERCIO E SERV. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R$ 152.516,95 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.175421320.2.145 Programa asfalta canaã saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 152.516,95
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0C14E9A7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199579

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199579
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/TPSAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUPOÇOS BRASIL PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA ATENDEER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, SOB A RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R$ 1.425.135,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: ORGÃO: 16 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1625 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
PROJETO / ATIVIDADE: 1625.175121419.1.055 – Construir sistema alternativo de captação de água acesso universal.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e instalações.
FONTE DO RECURSO: 15500000 – Transf. União Royalties Rec. Minerais
VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:00740771

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199627

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199627
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO PELO SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 48.041,20 (quarenta e oito mil, quarenta e um reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.175421320.2.145 Programa asfalta canaã saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.28, no valor de R$ 48.041,20
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B71B6CB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 920/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, auxiliar no transporte de paciente, em Tucuruí-PA, no período de 25 a 30 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:49546922

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 921/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente para outra unidade.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49**, ocupante do cargo de

Técnico em Enfermagem, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, acompanhar paciente para outra unidade, em Redenção-PA, no período de 01 a 02 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1D123791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 922/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ESTER BENÍCIO TÁVORA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
fazer cotação dos itens para escolas rurais.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ESTER BENÍCIO TÁVORA**, portadora do CPF nº **627.951.392-00**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*, fazer cotação dos itens para escolas rurais, em Redenção-PA, no período de 02 a 05 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:54AF2629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 923/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar usuário do CRAS ao INSS.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, levar usuário do CRAS ao INSS, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 02 a 03 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:85CB6528

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 924/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos no Ministério Público.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, resolver assuntos no Ministério Público, em Redenção-PA, no período de 02 a 03 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D0A21A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 925/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA KÉSIA SANTOS NOLETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando realizar atendimento a criança vítima de violência, e adolescente em situação de sofrimento psíquico.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA KÉSIA SANTOS NOLETO**, portadora do CPF nº **005.309.822-69**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **realizar atendimento a criança vítima de violência, e adolescente em situação de sofrimento psíquico, nas agrovilas Brilhante e Romaria no período 02 a 03 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4F79A5F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 926/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos relacionados a esta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF nº **425.461.173-00**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ESPORTE E LAZER,*** para **resolver assuntos relacionados a esta secretaria, em Redenção-PA, no período 02 a 06 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EA96B30D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 927/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EDILANE FRANCISCA AMERICANO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
fazer visita aos postos de saúde.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **EDILANE FRANCISCA AMERICANO**, portadora do CPF nº **269.937.752-04**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **fazer visita aos postos de saúde, nas agrovilas Romaria, Brilhante, Estrela do Maceió e Estrela do Pará no período de 03 a 05 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4D4B3309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 928/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer atualização de Sistema E-SUAB, implantação de sala de vacina.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR** portador do CPF nº **020.400.732-13**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **fazer atualização de Sistema E-SUAB, implantação de sala de vacina, na agrovila Estrela do Pará, no período 03 a 05 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:519DA714

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 929/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VANESSA CRISTINA RAPHAEL, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando fazer atualização do Sistema E-SUAB, implantação da sala de vacina, orientação sobre imunização para os profissionais.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **VANESSA CRISTINA RAPHAEL**, portadora do CPF nº **360.460.698-58**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **fazer atualização do Sistema E-SUAB, implantação da sala de vacina, orientação sobre imunização para os profissionais, na agrovila Estrela do Pará, no período de 03 a 05 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AC3AEAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 930/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLITO ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando averiguar denúncia e aplicar medida de proteção conforme Artigo 136 da Lei 8.069/90.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CARLITO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **744.057.722-15**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **averiguar denúncia e aplicar medida de proteção conforme Artigo 136 da Lei 8.069/90, Brilhante e Romaria, no período de 02 a 05 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:572B291E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 931/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer atualização do Sistema E-SUAB, implantação de sala de vacina e orientação sobre imunização de profissionais.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO,** portador do CPF nº **310.995.678-07**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **fazer atualização do Sistema E-SUAB, implantação de sala de vacina e orientação sobre imunização de profissionais, na agrovila Estrela do Pará, no período 03 a 05 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:50DEF1DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 932/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora TERESINHA RODRIGUES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
resolver assunto desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **TERESINHA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº **655.757.092-72**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assunto desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 03 a 05 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4B564FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 933/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora LILIANE RODRIGUES HONORATO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar como presidente do FUNDEB, do IX Encontro Estadual dos Conselhos municipais de Educação do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **LILIANE RODRIGUES HONORATO**, portadora do CPF nº **915.053.132-87**, ocupante do cargo de **Secretária Geral**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar como presidente do FUNDEB, do IX Encontro Estadual dos Conselhos municipais de Educação do Pará, em Belém-PA, no período de 08 a 12 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3BC03D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 934/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer entrega de insumos e visita de rotina.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **fazer entrega de insumos e visita de rotina, nas agrovilas Brilhante, Romaria, Estrela do Maceió e Estrela do Pará, no período de 08 a 11 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8D8D4AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 935/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando translado de paciente.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **254.262.491-72**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **translado de paciente, em Redenção-PA, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:16B5E7B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 936/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar usuário do CRAS ao INSS.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **levar usuário do CRAS ao INSS, em Ourilândia-PA, no período de 03 a 04 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:07D9B174

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 937/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARIA IVA PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos bancários, atualização do novo conselho escolar.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARIA IVA PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº **288.896.672-00**, ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos bancários, atualização do novo conselho escolar, em Redenção-PA, no período de 04 a 06 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9E721F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 938/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
Resolver assuntos desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assuntos desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 04 a 05 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B0DDFA83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 939/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora LIONETE RODRIGUES DA LUZ, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos bancários, atualização do novo conselho escolar.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **LIONETE RODRIGUES DA LUZ**, portadora do CPF nº **623.537.991-91**, ocupante do cargo de **Professora**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos bancários, atualização do novo conselho escolar, em Redenção-PA, no período de 04 a 06 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B7F779F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 940/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar o transporte de urnas para votação para conselheiro tutelar.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **acompanhar o transporte de urnas para votação para conselheiro tutelar, nas agrovilas Mata Verde, Serra Azul e 490, no período de 04 a 05 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:138B0424

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 941/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte das urnas para eleição de conselheiros tutelares.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF nº **035.605.442-03**, ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **auxiliar no transporte das urnas para eleição de conselheiros tutelares, nas agrovilas Brilhante, Estrela do Maceió e Estrela Pará, no período de 04 a 05 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F434519D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 942/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer pagamento no banco BANPARÁ, tirar extrato na Caixa Econômica Federal e entregar ofício no banco do Brasil.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **fazer pagamento no banco BANPARÁ, tirar extrato na Caixa Econômica Federal e entregar ofício no banco do Brasil, em Redenção-PA, no período 09 a 12 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D27290C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 943/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de outubro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº **550.841.333-20**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período 14 a 16 de outubro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0F3656C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2/2019-004SEINF

AVISO DE LICITAÇÃO
TP- 2/2019-004SEINF
O Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, por intermédio do Presidente, torna público que às 10hrs do dia 31 de Outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para**FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RESTAURAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO DISTRITO DE SERRA PELADA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA MINAS GERAIS, 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 14h.
www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS - PA, 16 de Outubro de 2019

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:FB13F280

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CURUÁ, torna público que o Pregão Presencial SRP N.º 9/2019-040901, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE CONSUMO E DESERTOS DO PROCESSO 9/2019-050602 QUE TEVE POR OBJETO MATERIAIS DE CONSUMO, (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTAVEÍS, GÊNEROS ALIMENTICÍOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTÍCA, MATERIA ESPORTIVOS, JOGOS E BRINQUEDOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA, na data do dia 14/10/2019 resolve Homologar em favor das Empresas: K.G BENTES-ME, CNPJ: C.N.P.J. nº 17.490.347/0001-62, os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 168, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 184, 185, 186, 189, 196, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 276, 277, 281.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Curuá.

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:FBF52F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ITEMS DESERTOS

AVISO DE ITEM DESERTO

A Prefeitura Municipal de Curuá informa relação de itens desertos do processo referente Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-040901, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE CONSUMO E DESERTOS DO PROCESSO 9/2019-050602 QUE TEVE POR OBJETO MATERIAIS DE CONSUMO, (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTAVEÍS, GÊNEROS ALIMENTICÍOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTÍCA, MATERIA ESPORTIVOS, JOGOS E BRINQUEDOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ/PA. ITENS DESERTOS: 02, 10, 15, 40, 43, 45, 48, 63, 66, 67, 74, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 104, 107, 112, 113, 136, 140, 155, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 172, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 278, 280.

Curuá/PA 15 de Outubro de 2019.

JOSE VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal De Curuá
Autoridade Competente

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:E83AEAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190091
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-290804
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTRATADA(O).....: M. B. DE MACEDO NETO COM. E SERV. - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DELOCAÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS PESADAS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 91.005,00 (noventa e um mil, cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190092
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-290804
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTRATADA(O).....: UNIDAS TURISMO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS PESADAS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:B31A9557

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 663/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 663/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) TERCIA DUARTE FONSECA SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:34DD7A2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 664/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 664/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) THIAGO RIBEIRO OLIVEIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE TRANSPORTEESCOLAR, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FA20A933

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 665/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 665/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) VALDIRENE DOS SANTOS PRADO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE TRANSPORTEESCOLAR, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:5FDEA3A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 666/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 666/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) VANIA DE SOUSA DA PAZ, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na PREFEITURA MUNICIPAL,conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DFAEE917

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 667/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 667/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) WEMERSON FARIAS DE SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na PREFEITURA - DPTO DECOMPRAS, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:83711FFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 668/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 668/GRH, de 30 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ADRIANA DE SOUSA MATOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEC DE EDUCACAO, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1834A4AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 669/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 669/GRH, de 30 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) AGENOR PEREIRA PRADO NETO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE ALIMENTACAOESCOLAR, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A3203DCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 670/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 670/GRH, de 30 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ANA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na FUNDACAO PRE-ESCOLAR CANTINHO DO CEU 2, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:700ECE19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 671/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 671/GRH, de 30 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) BRUNO ANDRADE VASCONCELOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE ALIMENTACAOESCOLAR, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2796CA91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 672/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 672/GRH, de 30 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) CLERISON VIEIRA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na E.M.E.F. JOAO ALMEIDASILVA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2D12E48D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 673/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 673/GRH, de 30 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) EDINAMARYS CAMPOS DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE CULTURA,conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:CBD9784A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 674/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 674/GRH, de 30 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ERIC SOUSA DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE CULTURA,conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FDD802A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 675/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 675/GRH, de 30 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ERMANCLEY FERREIRA DOS SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE CULTURA,conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6FD7400A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 676/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 676/GRH, de 30 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) JOAO MARCOS SILVA RAMOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE ALIMENTACAOESCOLAR, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FA2EA540

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 677/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 677/GRH, de 30 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) KAROLAYNE VIANA COSTA MACEDO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na E.M.E.F. JONATHASATHIAS, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1036C7CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 678/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 678/GRH, de 30 de Dezembro de 2018.
O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º -*EXONERAR a PEDIDO (a)* ***Senhor (ª) ADRIANO LIMA DE ARAUJO,*** *do cargo EFETIVO de AGENTE DE TRANSITO CLASSE A, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE*TRANSITO E TRANSPORTE, conforme a lei 416/2015.
Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E71BA483

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 679/GRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 679/GRH, de 30 de Dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º -*EXONERAR a PEDIDO (a)* ***Senhor (ª) ELENILSON FERREIRA DOS SANTOS,*** *do cargo EFETIVO de AGENTE DE TRANSITO CLASSE A, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE, conforme a lei 416/2015.*
Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de Dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:68A40EBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Mônaco Motocenter Comercial LTDA. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de motocicletas, para atender a necessidade da Prefeitura de Igarapé – Açu. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 040/2019, Ata de Registro de Preço: 049/2019. Valor: R$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais). Vigência: 27 de Setembro de 2019 até 27 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:45E0906F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº- 046/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fórmulas alimentares infantis, complementos e dietas enterais, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde – igarapé-açu/pa, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Data de Abertura: 28/10/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 16 de Outubro de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:9A8367E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0148/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Falecimento".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do servidor **HAMILTON MAGALHÃES SOUSA**, ocorrido em 06 de outubro de 2019.
D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **COVEIRO – ZONA URBANA**, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão do Falecimento do Servidor **HAMILTON MAGALHÃES SOUSA**, matrícula nº. 071297-3, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº 00134/2007, de 09 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:97915A22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0149/2019

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO DO DISTRITO DE MIRITITUBA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, o servidor **JOÃO PADUA DA ROCHA,** matricula nº 131855-1, do cargo em comissão de **SUBPREFEITO DO DISTRITO DE MIRITITUBADO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05),** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0099/2017, de 10 de fevereiro de 2017, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C55A91F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0150/2019

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 193.794.636-0.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, a partir de 31 de março de 2019, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SERIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: VI/D, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, benefício nº **193.794.636-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **DORALICE RAMOS JARDIM**, matrícula nº. 010448-5, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D4EF38E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0265/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **IVAN MARTINS DE SOUZA, Matrícula nº 130869-6,** lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de **Assessor I (DAS 1 / Nível I)**, para o qual foi nomeado através da Portaria GAB/PMI nº 0230/2017, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, namesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FD239461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 188/2019

DISPOE SOBRE A DOAÇAO DE IMOVEL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS DE ITUPIRANGA – APAE. E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPITRANGA, ESTADO DO PARÀ, Sr. JOSE MILESE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art.1° - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar, à **ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE ITUPIRANGA,** devidamente registrada no CNPJ sob o n°09.367.430./0001-10, o imóvel (terreno) localizado Rua São Miguel, Bairro Santa Rita de Cassia, com área de 1.680m², com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Rua São Miguel, MEDINDO 56.00 metros. LADO DIREITO: PA 268, medindo 30.00 metros. **LADO ESQUERDO:** Casa de passagem, medindo 30.00 metros **FUNDOS:** Centro Profissionalizante, medindo 56.00 metros.
Parágrafo Único- O imóvel a ser doado, descrito neste artigo, destinar-se, único e exclusivamente, a construção e funcionamento das atividades da APAE de Itupiranga, ficando vedada a utilização, mesmo que parcial, para outras finalidades.

Art.2° - O imóvel, que ora autoriza-se a doar, é de propriedade do Município de Itupiranga.
Art.3° - Sendo a entidade e o empreendimento, reconhecidos como de utilidade publica conforme Lei Municipal n°027/09, fica dispensado o procedimento licitatório para doação ora autorizada.
Art. 4° - Não havendo o comprimento de finalidade que justifica a presente doação no prazo de 05(cinco) anos, o imóvel reverter-se em favor do Município.
Art. 5°- Para o comprimento do que dispõe a presente Lei, fica desafetada do domínio publico a área objeto da doação, descrita em seu Art.1°.
Art. 6°- O imóvel doado esta avaliado em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação emitido pela comissão de avaliação do município.

Art. 7°- As despesas com a escritura pública de doação correção por conta do donatário.
Art. 8°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2019.

Itupiranga/PA, 14 de outubro de 2019.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga (PÀ)

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:05A01F9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190175
ORIGEM: CARONA Nº A/2019-100902
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA(O): M. P. ASFALTO LTDA
OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ FAIXA "C" E MULSÃO RR-C2, PARA MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01-001/2019.
VALOR TOTAL: R$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 13 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-220801

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata torna público que a Tomada de Preço Nº 2/2019-220801. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO 1, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA. Resolve, em 10/10/2019, HOMOLOGAR em favor da Empresa MANOEL OLIVEIRA BEZERRA EIRELI, CNPJ: 83.776.401/0001-65, o item.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:34FC968C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) N° 114/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 18.868/2019/PMM**. Tipo Menor Preço Global. Data do certame: **30/10/2019**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DAS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA.** Integra do Edital: no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 927495, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 15/10/2019,

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68B016AC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 277 /2019/CPL, Beneficiário – XERFAN ROCHA & CIA LTDA - CNPJ Nº 10.233.542/0001-68 vencedora dos itens; 08, 94, 95, 105, 123 perfazendo o Valor Total: **R$ 61.607,00(Sessenta e um mil, seiscentos e sete reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 278/2019/CPL, Beneficiário L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 22.966.860/0001-17 vencedora dos itens; 03, 10, 11, 16, 22, 24, 26, 37, 40, 44, 47, 48, 49, 107** perfazendo o Valor Total: **R$ 30.046,00 (Trinta mil e quarenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 279/2019/CPL, Beneficiário LÁZARO BEZERRA SOARES - CNPJ Nº 06.088.333/0001-09 vencedora dos itens; 01, 14, 33, 42, 43, 45, 54, 58, 63, 77, 79, 82, 89, 106, 110,** perfazendo o Valor Total: **R$ 58.158,90 (Cinqüenta e oito mil, cento e cinqüenta e oito reais e noventa centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2019/CPL, Beneficiário SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - CNPJ Nº 01.088.055/0001-68 vencedora dos itens; 101, 102, 103** perfazendo o Valor Total: **R$ 22.775,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2019/CPL, Beneficiário HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 12.283.935/0001-01 vencedora dos itens; 02, 05, 06, 07, 09, 13, 21, 23, 25, 31, 32, 35, 59, 60, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 80, 84, 85, 92, 93, 99, 108, 114, 116, 121, 122** perfazendo o Valor Total: **R$ 154.932,04 (Cento e cinqüenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 282/2019/CPL, Beneficiário BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ Nº 21.189.579/0001-52 vencedora dos itens; 28, 64, 117, 120,** perfazendo o Valor Total: **R$ 10.129,60 (Dez mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2019/CPL, Beneficiário COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - CNPJ Nº 21.496.459/0001-06 vencedora dos itens; 04, 17, 18, 29, 30, 36, 39, 51, 52, 72, 74, 75, 76, 81, 83, 90, 97, 98, 118** perfazendo o Valor Total: **R$ 73.909,50**

(Setenta e três mil, novecentos e nove reais e cinqüenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 284/2019/CPL, Beneficiário EBL ELETRONICOS EIRELI - CNPJ Nº 07.511.067/0001-30 vencedora dos itens; 19, 20, 55, 56 perfazendo o Valor Total: **R$ 9.168,60 (Nove mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2019/CPL, Beneficiário R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS - CNPJ Nº 12.591.019/0001-39 vencedora dos itens; 34, 78, 125** perfazendo o Valor Total: **R$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2019/CPL, Beneficiário AUGUSTU`S INFORMATICA EIRELI - CNPJ Nº 10.433.143/0001-40 vencedora dos itens; 73, 104, 124, 126, 127** perfazendo o Valor Total: **R$ 51.569,00 (Cinqüenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2019/CPL, Beneficiário GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 27.327.858/0001-11 vencedora do item; 41** perfazendo o Valor Total: **R$ 12.975,00 (Doze mil, novecentos e setenta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2019/CPL, Beneficiário VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE - CNPJ Nº 23.912.114/0001-03 vencedora dos itens; 87, 88** perfazendo o Valor Total: **R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 289/2019/CPL, Beneficiário PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI - CNPJ Nº 11.203.578/0001-61 vencedora dos itens; 12, 27, 50, 57, 71, 100, 109, 113** perfazendo o Valor Total: **R$ 51.140,00 (Cinqüenta e um mil, cento e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2019/CPL, Beneficiário S. SCHNEIDER - CNPJ Nº 28.629.492/0001-06 vencedora dos itens; 53, 61, 96** perfazendo o Valor Total: **R$ 2.389,00 (Dois mil, trezentos e oitenta nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2019/CPL, Beneficiário POLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 21.971.979/0001-15 vencedora dos itens; 91, 119** perfazendo o Valor Total: **R$ 5.568,0 (**Cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais **).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 055/2019/CPL/PMM**. **Processo Licitatório nº 8.642/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA POR PERIODO DE 12 MESES.**

Marabá - PA, 14/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6867C068

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 49, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

INSTAURA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REVISÃO, REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DAS ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, E O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando as disposições legais presentes na Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de 2002, bem como na Lei Municipal nº 16.191, de 31 de dezembro de 1999.

Considerando a necessidade de regulamentar atividades e empreendimentos que possuem impacto local e apresentam potencial poluidor dentro do âmbito do município de Marabá.

Considerando a necessidade de simplificar, modernizar e desburocratizar procedimentos que se encontram defasados.

Considerando a indispensabilidade de reestruturação e composição da organização administrativa atual, bem como a definição e distribuição das competências de cargos e funções, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Temporária de Meio Ambiente, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a finalidade de promover a revisão, reestruturação e reforma da Política Municipal de Meio Ambiente contida na Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de 2002, assim como as disposições relacionadas a Estrutura e Organização contidas na Lei Municipal nº 16.191, de 31 de dezembro de 1999.

Art. 2º. A comissão de que trata o Artigo 1º será constituída na seguinte composição:

I - Lucas Guimarães Leite (na condição de presidente)

II - Fabricio Gomes Tunas (na condição de membro)

III - Janine Lacerda Lage ((na condição de membro)

IV - Rinaldo Ranke (na condição de membro)

V - Bárbara Edwards de Lima Dourado (na condição de membro)

VI - Dalma Karla Casaes dos Santos (na condição de membro)

VII - Carlos Eduardo da Silva Fernandes (na condição de membro)

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, o presidente será substituído pelos demais membros observados a ordem estabelecida neste artigo.

Art. 3º. Conceder-se-á gratificação pela participação na referida Comissão, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em conformidade com o § 1º do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 31 de dezembro de 2008, com redação conferida pela Lei Municipal 17.592, de 12 de julho de 2013.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) meses para execução dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período ou de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 11 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:157BA516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS
EDITAL D E CITAÇÃO - prazo de 05 dias.
O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber

o servidor público municipal **V. C. T. concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia (zona urbana), matrícula nº 36.269, que foi instaurado, pela Portaria Nº 1.838/2019-GP, publicada em 03 de outubro de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 161.493/2014,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado, injustificadamente, ao serviço público municipal em períodos intercalados, segundo cópia dos livros de ponto e comunicação de frequência dos meses de setembro a dezembro/2014. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 165 da referida Lei Municipal. Para que não seja alegada ilegalidade, é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, *caput*, da Lei Municipal acima mencionada. Em seguida, com fulcro no art. 188, inciso I da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 15 de outubro de 2019.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância
Portaria nº 1.838/2019–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EEF8043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5282/2019-SEMAD, que concede férias ao Sr. REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2330, na página 71 do dia 30.09.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR(A): REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Professora C. I, lotado(a) na SEMED.

Leia – se:
SERVIDOR(A): REGINALDO RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na FCCM.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCC99DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da PORTARIA n. º 4623/2019-SEMAD, que formaliza a condição estável da servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2293, do dia 08.08.2019.

Onde se lê:
RESOLVE:
Formalizar a condição de estável da servidora, **MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS,** no cargo de Técnico Administrativo, por ter ingressado no serviço público em 01/04/1971, conforme CTPS nº. 55648 Série nº.131ª.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de agosto de 2019.

Leia – se:
RESOLVE:
Formalizar a condição de estável da servidora, **MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS,** no cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**, por ter ingressado no serviço público em 01/04/1971, conforme CTPS nº. 55648 Série nº.131ª.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em **13 de setembro** de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F094C982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5588/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 5429/2019-SEMAD, que concede FERIAS, em favor da servidora **FABIOLA SERRAO FORTUNA SERRA,** concursada no cargo de Administrador, matricula nº 31032, CPF nº 741.467.422-23, lotada junto a Secretaria de Municipal de Mineração, Indústria, Comercio, Ciência e Tecnologia - SICOM, referente ao período aquisitivo 2019/2020, que seria gozado no período de 01 de abril a 30 de abril de 2019.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B41FD033

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019-SSAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.644/2018-PMM.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 110/2018-CPL/PMM.
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2019-CPL.
Extrato do Contrato Nº 053/2019-SSAM. Processo Administrativo Nº 18.644/2019. Pregão Presencial Nº 110/2018-CPL/PMM. Ata Registro de Preço Nº 060/2019-CPL. Referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STHIL) PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS E ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, SOLICITADOS PELO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado

entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICULAS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 04.741.161/0004-30, no Valor Global: R$ 30.025,00 (trinta mil e vinte e cinco reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá-PA,10 de Outubro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:176BE0C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019 – SSAM PROCESSO Nº 19.260/2018/PMM CONCORRÊNCIA (RSP) Nº 026/2018/CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019 – SSAM
PROCESSO Nº 19.260/2018/PMM
CONCORRÊNCIA (RSP) Nº 026/2018/CEL/SEVOP/PMM

Extrato do Contrato Nº 052/2019-SSAM. Processo Nº 19.260/2018/PMM. Concorrência (RSP) Nº 026/2018/CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES QUEBRADOS E/OU DANIFICADOS DA ILUMIAÇÃO PÚBLICA (IP) E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51 no Valor Global: R$ 1.618.856,76 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). Período de Vigência: A vigência do contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0058.2.124 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Marabá-PA, 01 de Outubro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA6221A5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2019/SSAM/PMM PROCESSO Nº 15.186/2019-PMM PREGÃO (SRP) Nº 029/2019-CEL/SEVOP/PMM - PRESENCIAL

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 029/2019/SSAM/PMM
PROCESSO Nº 15.186/2019-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 029/2019-CEL/SEVOP/PMM - PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019/SSAM/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA, FLUIDOS DE FREIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Empresas: POSTO PACHECO LTDA, CNPJ N° 05.652.817/0001-68. Com LOTE: 1, no Valor de R$ 194.479,80; é EROCI AUTO CENTER EIRELI – ME CNPJ Nº 10.229.116/0001-50. Com Lote: II, no Valor de R$ 83.989,00. Totalizando o valor da Ata em R$ 278.468,80 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 02 de Outubrode 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F404F2FB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 19.508/2019-PMM,

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 19.508/2019-PMM, Tipo Menor Global por ITEM. Data da Sessão: 29/10/2019 – 15h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃOE OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:684EC9A6

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 04/2019 – SMSI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 04/2019 – SMSI

O Senhor JAIR BARATA GUIMARÃES, Secretário Municipal de Segurança Institucional de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a existência de indícios de irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da Guarda Municipal de Marabá – GMM, tomadas conhecimento através do: Ofício nº 37-DivPes/ S Cmt Btl/Cmt Btl , EB:80515.003220/2019-42, datado em 10 de abril de 2019, Ofício nº 316/2019-CG datado em 17 de abril de 2019 e Memorando nº 413/2019 – SMSI datado de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal N° 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá, que rege o presente processo.

Resolve:

Art. 1º- Instaurar SINDICÂNCIA para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, e possíveis fatos conexos, quanto aos fatos apresentados nos documentos em epígrafe, envolvendo Agentes da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2º - Designar os integrantes da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, Sr. WELITON LIMA FRANÇA, Corregedor, Portaria nº. 46/2018-GP; Sr. SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO, Secretário, Portaria nº. 47/2018-GP; e a Sra. ANDRÉIA ALVES CHAVES, Auxiliar, Portaria nº. 1153/2019-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos relatados e noticiados;
Art. 3º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 4° O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os Parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Marabá-PA, 15 de OUTUBRO de 2019.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0F898EB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 274/2019-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.450/2019/PMM,

Contrato n° 274/2019-FMS. **Processo Administrativo nº 14.450/2019/PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 087/2019/CPL**, Objeto do Contrato: **aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Marabá.** Empresa: **UNISUL COMERCIO EIRELI**, CNPJ n° 396.143.012-87, **Valor:** R$ 12.308,40 (Doze Mil Trezentos e oito reais e quarenta centavos) Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.061- Serviço de Atendimento de Nível Urgente. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de Outubro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91DDCB5F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 278/2019-FMS.

Contrato n° 278/2019-FMS. Processo Administrativo nº 3.197/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 015/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES Empresa: **DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.117.540/0001-06, **Valor:** R$ R$ 142.776,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 302 0084 2.061 Serviço de Atendimento de Nível Urgente, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de Outubro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFE51874

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190437

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO MAVERICK LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 08.413.902/0001-61

OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustível ao atendimento de demandas da Secretaria de Educação, e da frota de ônibus escolares.

VALOR TOTAL.....: R$ 487.200,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 487.200,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2019 a 15 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:7D6EA95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190433

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 051/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 97.537.546/0001-18

OBJETO.....: fornecimento de peças e acessórios para motocicletas, no atendimento de demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.262,50 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 6.262,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2019 a 15 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190435

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 051/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: OZENIAS G. ROCHA - EPP

CNPJ/CPF.....: CNPJ 02.347.808/0001-75

OBJETO.....: fornecimento de peças e acessórios para motocicletas, no atendimento de demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.514,50 (dez mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 10.514,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2019 a 15 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:41A58FE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATOS DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA N°001/2019-SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019 – SEMED

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R$ 74.064,00 (setenta e quatro mil, sessenta e quatro reais).

CONTRATADA: EMPRESA COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA DO TAPAJOS - COOMAPLAS, inscrita sob o CNPJ/MF n° 10.565.864/0002-95.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019- SEMED
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 - SEMED.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0202 – Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.022 – Manutenção do Programa de alimentação Escolar-PNAEF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.368.0005 2.023 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEPre
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.368.0005 2.024 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.368.0005 2.025 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.368.0005 2.026 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Ordenador de Despesa
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 – SEMED

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R$ 107.410,00 (cento e sete mil quatrocentos e dez reais).

CONTRATADA: EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MOJUÍ DOS CAMPOS – COOFAM, inscrita sob o CNPJ/MF n° 19.687.198/0001-51.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019- SEMED
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 - SEMED.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0202 – Secretaria Municipal de Educação
12.368.0005 2.022 – Manutenção do Programa de alimentação Escolar-PNAEF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.368.0005 2.023 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEPre
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.368.0005 2.024 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.368.0005 2.025 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.368.0005 2.026 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Ordenador de Despesa
ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:13151045

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO-CHAMADA PÚBLICA N°001/2019-FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2019 – FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
VALOR TOTAL: R$ 415.180,15 (Quatrocentos e quinze mil cento e oitenta reais e quinze centavos)

CONTRATADO: BIODIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 15.064.674/0003-99.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019- FMS
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0404 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.0004 2035 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBS.
3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.50 –Serviços médico-hospital, ondonto e laboratorial.

Ordenador de Despesa:
SRA. ADELIANE SILVA FROTA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:387B6820

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2019.

PUBLICADO NO DIA 14.10.2018, CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº 2193D7A4. ONDE LE-SE: ABERTURA: dia 24.10.2019 às 09:00 h. LEIA-SE ABERTURA: dia 29.10.2019 às 09:00 h.

Monte Alegre-PA, 15 de outubro de 2019.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:754BC2AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.

Que visa aquisição de gêneros alimentícios p/atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck, neste município. EMPRESAS VENCEDORAS: A. Neto dos Santos, M.B. Bandeira Torres, Anacleto Carvalho de Souza, L R da C Murrieta Júnior, Raimundo Odilon de Carvalho Sanches e F M da Silva Neto.

Monte Alegre-PA, 15 de outubro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:59CD6172

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 298/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na PRAÇA TIRADENTES, Nº100, representado por JARDEL VASCONCELOS CARMO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO A.B. FERREIRA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 83.581.959/0001-95, com sede na Av. Pres. Vargas, 670, Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por JOAO AURINO BRITO FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

SUPRESSÃO DO ITEM 033, 02 CONJUNTO DE POSTE H=3,00, PINTADO, COM LUMINÁRIA LED 120W COM CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO À ALTA PRESSÃO COM COBERTURA ÓPTICA EM POLICARBONATO X R$-5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$-10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REIS), CONFORME PARECER JURIDICO Nº 095/2019, ANEXO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Outubro de 2019

Prefeitura Municipal de Monte Alegre
JARDEL VASCONCELOS CARMO
Contratante

JOÃO A.B. FERREIRA-EPP
CNPJ 83.581.959/0001-95
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:87165ADF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 335/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: ROBERTO R DA SILVEIRA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO, NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.182,00 (sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2401.154510006.2.044 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 61.182,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Setembro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:46CAEC57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 336/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: F M DA SILVA NETO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO, NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 134.402,50 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2401.154510006.2.044 Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 134.402,50

VIGÊNCIA.....: 27 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Setembro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EFAEFB02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 337/2019

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COLETORES DE LIXO PARA SEREM UTILIZADOS NA COLETA DE LIXO, ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO COMPRAS NET, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2801.185410023.2.100 Manutenção da Limpeza Pública , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 149.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Outubro de 2019 a 30 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Outubro de 2019

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AEAD9FCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-031-PMNI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA/FISCAL, EM APOIO A ADMINISTRAÇÃO, PARA O TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA E A RECUPERAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), INCIDENTES EM OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS COM O MUNICÍPIO, O ESTADO, A UNIÃO E/OU TERCEIROS NOS LIMITES DO MUNICÍPIO, E AINDA, A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE AFERIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DE ISSQN, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS (IMPOSTOS, TAXAS ETC.) QUE EVENTUALMENTE DEMANDEM DESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, JUNTAMENTE COM O CONCOMITANTE FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADO PARA COORDENAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, VISANDO O AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor(es): R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA - EPP, com o valor total de R$ 94.800,00 (Noventa e Quatro Mil, Oitocentos Reais). 3 – MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 14 de Outubro de 2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de Outubro de 2019

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C27AE63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONVITE Nº 1/2019-001-PMNI

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **20190154**. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, SITUADO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o valor de R$ 20.797,59 (Vinte mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) ao valor total do contrato. Assinatura: 14 de Outubro de 2019.

Nova Ipixuna – Pará, 15 de Outubro de 2019.

DRA. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:80FCB788

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-001-PMNI

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **20190009**. **CONTRATADA:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL ASA BRANCA LTDA EPP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o valor de R$ 11.260,47 (Onze mil

duzentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos) ao valor total do contrato. Assinatura: 01 de Outubro de 2019.

Nova Ipixuna – Pará, 15 de Outubro de 2019.

ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **20190010**. **CONTRATADA:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL ASA BRANCA LTDA EPP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IPIXUNA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o valor de R$ 12.951,18 (Doze mil novecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) ao valor total do contrato. Assinatura: 01 de Outubro de 2019.

Nova Ipixuna – Pará, 15 de Outubro de 2019.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **20190011**. **CONTRATADA:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL ASA BRANCA LTDA EPP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o valor de R$ 72.585,04 (Setenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) ao valor total do contrato. Assinatura: 01 de Outubro de 2019.

Nova Ipixuna – Pará, 15 de Outubro de 2019.

DRA. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **20190012**. **CONTRATADA:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL ASA BRANCA LTDA EPP. **CONTRATANTE:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DE NOVA IPIXUNA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o valor de R$ 54.096,24 (Cinquenta e quatro mil noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) ao valor total do contrato. Assinatura: 01 de Outubro de 2019.

Nova Ipixuna – Pará, 15 de Outubro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **20190013**. **CONTRATADA:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL ASA BRANCA LTDA EPP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IPIXUNA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o valor de R$ 15.515,94 (Quinze mil quinhentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) ao valor total do contrato. Assinatura: 01 de Outubro de 2019.

Nova Ipixuna – Pará, 15 de Outubro de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **20190014**. **CONTRATADA:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL ASA BRANCA LTDA EPP. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVA IPIXUNA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o valor de R$ 12.650,88 (Doze mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos) ao valor total do contrato. Assinatura: 01 de Outubro de 2019.

Nova Ipixuna – Pará, 15 de Outubro de 2019.

JOÃO BATISTA ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F0EAEAE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-001

A Comissão Permanente de Licitação do município de Novo Repartimento através do seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada torna público a quem possa interessar o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação do SERVIÇO PÚBLICO de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, incluindo a gestão e todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessárias à complementação, adequação e modernização do sistema, bem como os SERVIÇOS ADICIONAIS, em caráter de exclusividade no MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA, resolve HABILITAR**: Hidro Forte Administração e Operação LTDA - CNPJ:04.911.091/0001-78**. Conforme motivos lavrados em ata a partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados. Comissão Permanente de Licitação de Novo Repartimento – PA, sediada na avenida Girassóis nº 15 - Morumbi.

Novo Repartimento – PA, 15 de Outubro de 2019.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:6FCE9DD5

CPL
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-001

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizou, a SESSÃO PÚBLICA para PROPOSTA TÉCNICA conforme os preceitos do Edital da Concorrência Pública nº. 3/2019-001, de acordo com Lei Geral de Licitações n° 8.666/1993, com a finalidade de proceder a divulgação do julgamento da proposta realizado pela Subcomissão Técnica para julgamento de proposta técnica da licitação para Contratação de Empresa para prestação do SERVIÇO PÚBLICO de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, incluindo a gestão e todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessárias à complementação, adequação e modernização do sistema, bem como os SERVIÇOS ADICIONAIS, em caráter de exclusividade no MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA. Conforme atas acostadas aos autos, o resultado é: DA CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA: : PROPOSTA **Hidro Forte Administração e Operação LTDA - CNPJ:04.911.091/0001-78** com a pontuação 9,6 pontos na média geral. Ficam franqueadas vistas aos interessados. Comissão Permanente de Licitação de Novo Repartimento – PA, sediada na avenida Girassóis nº 15 - Morumbi.

Novo Repartimento – PA, 15 de Outubro de 2019.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:01C654A9

CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-001

A Prefeitura Municipal por meio da Comissão Permanente de Licitação do município de Novo Repartimento através do seu Presidente, torna público a quem possa interessar o resultado do julgamento da Proposta de Preço da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-001**, conforme abaixo:
Empresa: **Hidro Forte Administração e Operação LTDA - CNPJ:04.911.091/0001-78.**

Item	Categoria	Faixa de consumo	Tarifa Referencial de Água
1	RESIDENCIAL SOCIAL	ATÉ 10 m3	2,08
2	RESIDENCIAL	0 - 10	4,18
		11 - 15	5,75
		16 - 20	7,35
		21 - 25	8,82
		26 - 30	10,21
		31 - 35	11,01
		36 - 40	13,6
		41 - 50	14,92
		> 50	17,81
3	COMERCIAL	0 - 10	10,74
		> 10	12,89
4	INDUSTRIAL	0 - 10	11,93
		> 10	14,41
5	ORGÃOS PÚBLICOS	0 - 10	7,16
		> 10	10,62

Esgotamento sanitário fica em **90% (noventa por cento)** da água medida no hidrômetro e cobrado do valor da água.
Vencedora
O relatório de julgamento da proposta de preço encontra-se publicado integralmente no site www.novorepartimenento .pa.gov.br. os interessados poderão no horário de expediente obter demais informações .Prefeitura Municipal Novo Repartimento – PA, sediada na avenida Girassóis nº 15 - Morumbi.

Novo Repartimento – PA, 15 de Outubro de 2019

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:19211E67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1235/2019-HAILTON JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1235/2019-GP Novo Repartimento, 11 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **HAILTON JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Matricula nº 0911464, do Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, e revogar todos os termos da Portaria nº 0312/2019, publicada no dia 28/02/2019 na FAMEP, conforme o código identificador D5C0FFD2.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
HAILTON JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3FE77DD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 067/2019-ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 067/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico Agrícola** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.630,75** (**Oito mil, seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos**)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4FEBB94F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 068/2019-
JONAS DA SILVA FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 068/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JONAS DA SILVA FERNANDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.164,65 (Cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:76A8220B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 069/2019-
ARGEMIRO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 069/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ARGEMIRO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE MOTO SERRA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.303,87 (Quatro mil, trezentos e três reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 26 **de agosto a 31 de dezembro de 2019**

DATA DA ASSINATURA.....: 26 **de Agosto de 2019**

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2D1263B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 070/2019-
MARCOS BARBOSA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 070/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: MARCOS BARBOSA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.892,67 **(Quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)**

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 20 de agosto a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:60090D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 071/2019-
MARIA SORAIA DE JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 071/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: MARIA SORAIA DE JESUS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **5.164,65 (Cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2D4C26F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 072/2019-HANS ROUSS DE LIMA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 072/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: HANS ROUSS DE LIMA FERREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **6.861,84 (Seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 **de Julho de 2019**

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E624035E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 074/2019-JAINE DE ALMEIDA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 074/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JAINE DE ALMEIDA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/ACD** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL. R$ 5.164,65 (Cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:38F73E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 075/2019-ALCIONE DE SOUZA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 075/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALCIONE DE SOUZA OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Enfermeira** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.693,04 (Oito mil, seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 29 de Julho a 30 de Novembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EFFCBE4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo nº 02/2018/PMO/SEMED. **Origem:** Tomada de Preço n° 008/2018/PMO/SEMPOF. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Construção da Cobertura da Quadra na Escola São Francisco - TC 3429/2012 ID Obra 26312 (Obra remanescente) - Obra 01 e Construção da Quadra Coberta Com Vestiário na Escola Irmã Firmina - TC 4281/2013 ID Obra 33265 (Obra remanescente) - Obra

02. **Contratada:** JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, **CNPJ:** 25.382.562/0001-78. **Vigência:** 08/10/2019 à 07/12/2019.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:80FCBA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°:002/2019/PMO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

O Município de Óbidos/PA, com base no Art. 32 da Lei Federal n.° 13.019/2014, alterada pela Lei n°:13.204/2015, torna público a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público Para Celebração de Termo de Fomento, a ser celebrado com a Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos/PA. CNPJ: 10.217.271/0001-57. Conforme segue:
Objeto: "*Repasse de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para auxiliar nas despesas de custeio e procedimentos não pactuados com o SUS, nos termos do Plano de Trabalho e Proposta Número 36000.270467/2019-00 – Emenda Parlamentar nº 50210004*".
Base legal: Art . 29 e Art. 31, da Lei Federal n.° 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento publico, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, em conformidade ao disposto no Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, vejamos:
Art. 29. **Os termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.
(Grifo)
(...)
Art. 31. **Será considerado** inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Grifo)
II - A parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Cabe salientar que a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Júnior Ferrari define o objeto, justificativa, elemento de despesa, valor e Organização da Sociedade Civil contemplada com o recurso.
Este tipo de procedimento tem como amparo legal na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, vejamos:
Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Como pode ser observado o regramento prevê os casos em que se pode inexigir o chamamento, contudo, os requisitos apresentados não são taxativos, podendo a Administração, desde que inviável a competição, proceder à formalização do fomento de modo direto, ou seja, sem a concorrência.
Verifica-se ainda que a atividade a ser fomentada enquadra-se nos incisos I, VI e X do Art.5° da Lei 13.019/2014 e que o processo administrativo foi instruído com:
Plano de Trabalho conforme os ditames legais;
b) Parecer de Regularidade no que se refere ao Processo Administrativo em epígrafe pela Assessoria Jurídica do Município - PJMO;
c) Documentação fiscal regular;
d) Portaria nº 130/2019/SEMSA de 23 de setembro de 2019 que designa a Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação do Termo de Fomento;
e) Minuta do Termo de Fomento, nos termos do Art. 42 da Lei nº 13.019/2014 aprovada pela Assessoria Jurídica - PJMO;
f) Existência de previsão Orçamentária para custear as despesas.
Diante da documentação apresentada, verifica-se que o processo se encontra regular e passível de ser celebrado, e ainda, que o Termo de Fomento se enquadra nas hipóteses de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, Caput, da Lei nº 13.019/2014.
O extrato desta justificativa, bem como do extrato do Termo Fomento, após o cumprimento dos prazos, devem ser publicados nos meios de publicidade, nos termos respectivamente dos Art. 32 e 38 caput da Lei Federal nº 13.019/2014.
Local de publicação da Justificativa: Sítio do Governo Municipal e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para que seja observado o prazo legal de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º da lei federal nº 13.204/2015. .**Justificativa assinada em:** 15/10/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA e

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n°:0540/2018 .

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:23F65427

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 009/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de reforma na Escola Municipal Frei Edmundo Bonckosch localizada no Meio Urbano do Município de Óbidos, unidade de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Empresa:** P. I. D. A. RODRIGUES EIRELE - ME, CNPJ: 10.546.412/0001-85, **Valor Global:** R$ 181.294,89 (Cento e oitenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos). **Data da Adjudicação e Homologação:** 11/10/2019.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA e.e.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:8821CB49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2017

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-018-PMO/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): J. FERREIRA MALCHER - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30/06/2019 com vigência até o dia 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:785D0A90

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-003-FMS/19

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviço de Cirurgia
Oftalmológica. CONTRATADO: L. B. GUERREIRO NETO-ME. VALOR: R$ 115.740,00 (cento e quinze mil, setecentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B3FB7A88

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019-FMS

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-003-FMS/19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA. **CONTRATADO:** L. B. GUERREIRO NETO-ME. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviço de Cirurgia Oftalmológica. **VALOR TOTAL:** R$ 115.740,00 (cento e quinze mil, setecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 09 outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 14 outubro de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4A4F5D48

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-002-FMS/2019

Na matéria publicada em: 14/10/2019, edição nº 2340, Código Identificador: A86BF878

Onde se lê: "**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002-FMS/2019**",

Leia-se: "**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003-FMS/2019**".

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:859BC5DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

Lei Municipal 738/2019 De, 14 de Outubro de 2019.

Dispõe sobre a criação do Programa de Estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – Pará e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, o senhor Romildo Veloso e Silva, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Autoriza a Prefeito promover a inserção do jovens estagiários no Setor Público, para a obtenção do primeiro emprego e preparação inicial para a vida profissional, como estimulo ao mercado de trabalho observando as seguintes condições:

A compatibilidade entre as atividades no estágio deverão estar previstas no Termo de Compromisso assinado entre as seguintes partes:

Órgão concedente do estágio (Homologação pelo Secretário (a) correspondente da pasta);
Instituição de Ensino, representado pelo diretor e/ou diretoria da Escola;
Jovem Estagiário, se menor (representado pelo tutor ou responsável);

A matricula e a frequência regular do estagiário educando em curso de ensino médio serão atestadas pela instituição de ensino.

Art. 2º. O município está autorizado a contratar jovens estagiários em até 5% (cinco) por centro do total de quadro de servidores efetivos.

Art. 3º. A Contratação através do Poder Executivo está diretamente vinculada aos jovens de 15 (quinze) anos completos a 21 incompletos, que estejam cursando o 1º,2º ou 3º ano do Ensino Médio, em escola pública.

A contratação está restrita aos jovens que ainda não tenham ocupado vaga no mercado de trabalho formal;
O prazo de contratação é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que permaneçam ativos na instituição pública de ensino e não tenham reprovado no ano letivo:
A carga horaria de trabalho diário é de 05 (cinco) horas e não deverá coincidir com os horários normais de aula dos jovens estagiários;
As jornadas de trabalho ocorrerão nos períodos matutino e vespertino, dividido na proporção de 50% para cada turno;
Nos dias em que houver provas na Escola, o Estagiário será liberado com uma hora de antecedência para preparação especifica do calendário escolar;

Art. 4º. Os jovens estagiários estão restritos, ao labor em setores isentos ou minimamente insalubres e deverão exclusivamente atua em serviços burocráticos.

Art. 5º. O Valor da remuneração do Jovem Estagiário será de 60% (sessenta) por centro do salário mínimo vigente no País.

Art. 6º. O Edital de Abertura das vagas do Processo de Seleção será o balizador para escolha dos candidatos, sendo – lhes obrigatoriamente instituídos os princípios que regem a Administração Pública, e observando a Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, onde um dos critérios de maior peso em favor do candidato será as notas escolares do ano letivo imediatamente anterior.

Parágrafo Único. Será formada comissão para organização, inscrição e avaliação dos candidatos, bem como apresentação do resultado final, dentre os candidatos concorrentes.

Art. 7º. As inscrições dos jovens serão efetuadas nas Secretarias Municipais que ofertarão os estágios, mediante comprovação documental exigida no exame seletivo.

Art. 08. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de Outubro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:C02405A8

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBREA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

LEI MUNICIPAL Nº 737/2019 DE, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBREA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso XIX, do artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e, Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação a seguinte unidade escolar:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR JARBAS GONÇALVES PASSARINHO.
LOCALIZAÇÃO: PROJETO CASULO II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 14 de Outubro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:215196B2

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE IMÓVEIS RURAIS PARA CÁLCULO E ITBI

DECRETO Nº. 086/2019 De, 14 de Outubro 2019.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE IMÓVEIS RURAIS PARA CÁLCULO E ITBI."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fundamentado na Lei Complementar nº 004/2006 – que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ourilândia do Norte – PA".

CONSIDERANDO que a inflação medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, no período de Setembro de 2018 a Setembro de 2019.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam corrigidos monetariamente os valores da tabela de ITBI do Município, criada pela Lei Municipal complementar nº 004/2006 para os efeitos do ITBI.
Art. 2º - A nova tabela de Valor Venal passa a vigorar com a seguinte redação:

LOCALIZAÇÃO	VALOR MÉDIO R$	VALOR MÁXIMO R$
GLEBATUCUMÃ	6.410,16	7.363,95
GLEBA LUCIANA	6.410,16	7.363,95
GLEBA SERINGA B	4.276,93	4.909,31
GLEBA LARANJEIRA	4.276,93	4.909,31
GLEBA ARAGUAXIM I	2.564,08	2.945,59
GLEBA ARAGUAXIM II	2.136,73	2.454,67
DEMAIS GLEBAS	1.711,58	1.968,12

Art. 3º - Nos termos deste Decreto ficam atualizado os valores de avaliação por HECTARE, para efeito de imposto sobre transmissão de bens imóveis – ITBI, de acordo com a localização, benfeitorias e características fiscais do imóvel.

Art. 4º A atualização anual dos valores da tabela do ITBI, passa a ser corrigida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC-IBGE.

Art. 5º. O Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" - ITBI, a qualquer título, de bens imóveis, por ato oneroso, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como a cessão de direitos à sua aquisição, tem como fato gerador:

I – A transmissão onerosa, a qualquer título, da propriedade ou domínio útil de bens imóveis, por natureza ou acessão física, situados no território do município.
II – A transmissão onerosa, a qualquer título, de direitos reais, exceto os de garantia, sobre imóveis situados no território do Município.
III – A cessão onerosa de direitos relativos à aquisição dos bens referidos nos incisos anteriores.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, ficando revogado em sua totalidade o Decreto n° 282, de 09 de Dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Outubro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:9C81F19E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 68 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 68 de 14 de outubro de 2019.

DISPÕE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2019/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997.
Considerando o decreto de nomeação dos conselheiros para o mandato dois anos de 25 de maio de 2017,

Considerando O caderno de Orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre o Processo Eleitoral dos (as) representante da Sociedade Civil nos Conselhos de Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política de Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº24, de 16 de fevereiro de 2006;

Considerando a Resolução CMAS Nº 67 de 01 de outubro de 2019 que dispõe sobre a Abertura do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2019/2021, cria Comissão Eleitoral e dá outras providências.

RESOLVE:

Aprovar o regimento eleitoral para a eleição da Sociedade civil organizada no conselho Municipal de Assistência Social de Pacajá, biênio 2019/2021.

REGIMENTO EEITORAL

DO PROCESSO ELEITORAL

Fica aprovado o presente Regimento Eleitoral que dispõe sobre o processo de escolha das representações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2019/2021 em observância ao disposto nos artigos 6º a 10 do Regimento Interno do CMAS, aprovado pela Resolução CMAS nº 058/2019, de 31 de maio de 2019.
As etapas, eventos, períodos e prazos do processo eleitoral serão estabelecidos neste Regimento e no Edital de Convocação próprio, tendo o acompanhamento e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social e Ministério Público.

As representações da sociedade civil integrantes do CMAS, com 06 (seis) membros, e por ela indicados, conforme o quantitativo definido pelo art. 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, ficarão distribuídas nas seguintes categorias, a saber:
02 (dois) representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social;
02 (dois) representantes das entidades e organizações de assistência social;
02 (dois) representantes de trabalhadores da área da assistência social.

Poderão inscrever-se para somente votarem e serem votadas, com pontuação de critérios e desempate, a seguir:

Representantes de usuários da assistência social, em consonância com a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, a saber: Usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Para fins de inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
1- Cópia de documento oficial com foto do (a) usuário (a) a ser inscrito, (a) comprovando assim sua maioridade e cadastro único;
2- Ficha de Inscrição (Anexo 2) disponibilizada no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar.
Representantes de Entidades e Organizações Sociais a saber: Entidades e Organizações Sociais e inscritas no CMAS. Entidades e Organizações Sociais, são aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela LOAS, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos na área da assistência social e aos seus usuários, de forma permanente, planejada e contínua conforme estabelece a Resolução do CNAS nº 014/2014. Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:
1- Cópia atualizada do estatuto social registrado; (2 pontos)
2- Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada; (2 pontos)
3- Número de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; (2 pontos)
4- Cópia do certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pacajá - Pará. (4 pontos)

Parágrafo único: Em caso de empate, será escolhido a instituição (CNPJ), mais antiga e usuário será trabalhador com maior idade.

Representantes de trabalhadores de assistência social, em consonância com as Resoluções CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, e, CNAS n° 09, de 15 de abril de 2014, e Resolução CNAS nº 06 de 21 de março de 2015 a saber: São considerados como trabalhadores, todos aqueles que exercem funções em cargos de nível fundamental, médio ou superior na oferta de serviços, programas, projetos, benefícios e transferências de renda da assistência social e na gestão da assistência social do município. A representação da sociedade civil deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem os Conselhos de Assistência Social e no processo de eleição. Para fins de inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
Cópia de documento oficial com foto do (a) trabalhador (a) a ser inscrito (a);
Cópia de documento comprobatório de vinculação de trabalho a um equipamento de assistência social de Pacajá/Pará;
3- No caso de profissões regulamentadas, o trabalhador(a) deverá apresentar cópia do documento do órgão de classe;
4- Ficha de Inscrição (Anexo 2) disponibilizada no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar

Parágrafo único: Para cada conselheiro efetivo corresponderá um conselheiro suplente que assumirá nas faltas e impedimentos do titular. Fica vedado representante da sociedade civil que possua vínculo empregatício, dependência econômica ou comunhão de interesses com o poder público municipal.

02- DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1- A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
I – Coordenar o Processo Eleitoral até a Cerimônia de Posse dos Conselheiros Eleitos;
II – Eleger entre seus pares, um Presidente e um Vice-Presidente de segmentos diferentes para conduzirem as discussões e deliberações referentes ao Processo Eleitoral;
III – Elaborar o Regulamento Geral do Processo Eleitoral contendo normas e procedimentos referentes ao Pleito par a escolha dos 06 (seis) membros Titulares e Suplentes representantes da sociedade civil organizada;
IV – Divulgar o Processo Eleitoral na mídia local e afixar o Regulamento Geral em locais estratégicos para dá publicidade ao Pleito;
V - Analisar a documentação que será entregue pelos representantes da Sociedade Civil que concorrerão às vagas nos termos do Regulamento Geral do Processo Eleitoral;
VI – Publicar por meio de Resolução, a relação dos Candidatos habilitados para concorrerem às quatro vagas dos representantes da sociedade civil;
VII - Publicar por meio de Resolução a relação dos Candidatos que não estão habilitados para concorrem às respectivas vagas no Pleito Eleitoral;
VIII – Analisar e julgar os pedidos de recursos;
IX – Informar ao Ministério Público quando necessário, a realização de cada etapa do Processo Eleitoral;
X – Realizar o Pleito Eleitoral com a participação de representante do Ministério Público.

03-DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL

3.1- A comissão eleitoral analisará e julgará as inscrições no dia 23 de outubro de 2019.
A comissão fará a publicação do resultado preliminar da etapa das inscrições da relação das representações de usuários, das entidades ou organizações habilitadas no dia 24 de outubro de 2019.
Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso no dia **25 de Outubro de 2019** protocoladas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, localizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência localizada na Rua 13 de abril, S/N, Centro de Pacajá-Pará, pelo telefone (91) 3798-1124 ou pelo e-mail pacajacmas80@gmail.com, das 08 às 14 h.
A comissão eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia 28 de outubro de 2019.
A Comissão eleitoral fará a publicação do ato de homologação da relação dos candidatos (as) á participarem da Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, bem como representantes do governo no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS biênio (2019-2021).
Havendo número de candidatos habilitados igual ao número de vagas disponíveis, a comissão eleitoral poderá declarara-los eleitos e divulgará o resultado da eleição dia 31 de outubro de 2019.

DA APRESENTAÇÃO E POSSE

4.1- A Posse da Nova Gestão do CMAS, Eleição da Mesa Diretora e aprovação do cronograma da reunião mensal se dará em até 07 dias após a nomeação pelo chefe do Poder Executivo. Serão empossados neste dia 12 (doze) representantes titulares e 12 (doze) membros suplentes, ambos representando sociedade civil e governo (indicados pelo Poder executivo Municipal).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

Pacajá, 14 de outubro de 2019.

MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS
CPF: 731.902.842-53
Presidente do CMAS – Pacajá - PA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B22440E2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 001/COMISSÃO ELEITORAL/CMAS/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Edital nº 001/Comissão Eleitoral/CMAS/2019, DE 16 de outubro de 2019.

A Presidente da **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** constituída pela **RESOLUÇÃO CMAS Nº 67 de 01 de outubro de 2019** e em conformidade com o Art.16 da Lei 8.742/1993, Art. 1° §3° da Resolução CNAS nº 06/2015, Art. 7° da Resolução CNAS nº 237/2006 e Resolução CNAS nº 11 de 23/09/2015, **faz saber** a todos quantos este Edital virem, que se encontram abertas as inscrições para fins de habilitação e participação do processo eleitoral para a eleição das Entidades da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Biênio 2019/2021, mediante os eventos, períodos e prazos estabelecidos no calendário contido no Anexo 01 deste Edital, ficando, assim, tais entidades convocadas por este ato, na forma, para os fins e efeitos estabelecidos na norma aplicável, em especial, nas disposições do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CMAS n° 068/2019 de 14 de outubro de 2019. O requerimento de inscrição consta no anexo 02 deste edital. Faz saber, ainda, que a íntegra do Regimento Eleitoral e demais informações sobre o certame poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, localizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência localizada na Rua 13 de abril, S/N, Centro de Pacajá-Pará, pelo telefone (91) 3798-1124 ou pelo e-mail pacajacmas80@gmail.com.

FELISBELA MARIA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral CMAS de Pacajá

Anexo 01 – Calendário do Processo Eleitoral

	FASES DO PROCESSO ELEITORAL DO CMAS	PERÍODO 2019
1.	Publicação do Edital no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar	16 de outubro de 2019
2.	Inscrição para habilitação ao processo eleitoral de escolha das Entidades para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a ser encaminhada à Comissão Eleitoral, no endereço: Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, localizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência localizada na Rua 13 de abril, S/N, Centro de Pacajá-Pará, pelo telefone (91) 3798-1124 ou pelo e-mail pacajacmas80@gmail.com	21 e 22 de outubro de 2019, no horário das 08h às 14h.
3.	Análise e decisão sobre os pedidos de inscrições pela Comissão Eleitoral	23 de outubro 2019
4.	Divulgação do resultado preliminar da etapa de inscrições, mediante a publicação no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar, da relação das representações de usuários, das entidades ou organizações habilitadas;	24 de outubro de 2019, a divulgação será no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar
5.	Apresentação de recursos quanto aos resultados das inscrições;	25 de outubro de 2019, de 08h às 14h.
6.	Apreciação e julgamento dos recursos apresentados quanto à etapa de habilitação, pela Comissão Eleitoral;	28 outubro de 2019
7.	Publicação no no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar do ato de homologação da relação de candidatas/os.	29 de outubro de 2019
8.	Divulgação dos resultados da eleição e publicação no no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar, e Indicação pelas entidades escolhidas, dos nomes de seus representantes, titulares e suplentes.	31 de outubro de 2019
9.	Nomeação dos Conselheiros representantes de entidades da sociedade civil com assento no CMAS, eleitos para o Biênio 2019/2021, pelo Chefe do Executivo Municipal e publicação do ato no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar.	01 de novembro de 2019
11.	Posse da Nova Gestão, Eleição da Mesa Diretora e aprovação do cronograma da reunião mensal.	Até 07 dias após a nomeação.

ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO
I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE /USUARIO–
NOME DA ENTIDADE:_____ CNPJ/CPF:_____
ENDEREÇO:_____
Nº _____
BAIRRO:_____
NOME DOPRESIDENTE:_____ TELEFONE:_____
EMAIL: _____

II - CATEGORIA REPRESENTATIVA:
Entidade Usuários de Assistência Social ( )
Entidade Prestadora de Serviço da Área de Assistência Social( )
Entidades de Trabalhadores do SUAS ( )

III – IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE NO CMAS: -
NOME DO TITULAR: _____ CPF:_____RG_____
FONE:_____ EMAIL:_____
NOME DO SUPLENTE: _____ CPF:_____RG_____
FONE:_____ EMAIL:_____ OBS:

Pacajá, _____ de outubro de 2019

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:9B0744D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 251/2019
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 18/2019-07
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA: J L DE CASTRO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DA 15ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PACAJÁ
VALOR TOTAL: R$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0207.133920307.2.042 Incentivo as Manifestações Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 23.400,00
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2019

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:A219CA35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2019-07

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DA 15ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PACAJÁ

FAVORECIDO.....: J L DE CASTRO - ME
VALOR.....: R$ 23.400,00 (vinte e três mil, quatrocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas.

PACAJÁ - PA, 14 de Outubro de 2019

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:A6F5D268

MUNICIPIO DE PACAJA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2019-09-PMP

OBJETO: Aquisição de Micro-ônibus rural de transporte sanitário, em atendimento a emenda parlamentar Proposta nº11664.446000-1180-02-MS. Abertura: 30/10/2019, às 09:00horas: Onde se lê: 5. DO RECEBIMENTO, 5.1. O recebimento dos objetos será IMEDIATO e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento. 5.1.14.1 – Sede do município de PACAJA – PA. a) Prazo de entrega deverá ser imediato, a contar do recebimento da Autorização de Compras emitida pelo gestor de contratos, nos locais e horários indicados nas autorizações de compras, sendo frete e descarregamentos por conta da contratada; Leia-se: 5.1. O recebimento dos objetos será de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento. 5.1.14.1 – Sede do município de PACAJA – PA. a) Prazo de entrega deverá ser de até 90 dias, a contar do recebimento da Autorização de Compras emitida pelo gestor de contratos, nos locais e horários indicados nas autorizações de compras, sendo frete e descarregamentos por conta da contratada;

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:88783A8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Por motivos administrativos, torna-se sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no dia 06 de setembro de 2019, que tem como código identificador: AC4CD0EC.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:692A951B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 1939/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00033-SRP. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, mobiliário em geral, máquinas, utensílios e equipamentos diversos, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos de natureza industrial, para atender às Escolas da Rede Municipal de Ensino das zonas urbana, rural e área indígena, bem como a Secretaria Municipal de Educação. Empresas: PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP, valor de R$445.043,05; ALMEIDA E BRAZÃO LTDA-EPP, valor de R$27.199,80; J M POZZER EIRELI**,** valor de R$930.882,00; BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, valor de R$149.900,00; KCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, valor de R$26.100,00; CAMBOATÃ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME, valor de R$155.650,00; PG LIMA EIRELI-EPP, valor de R$399.903,60; MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMNETOS EIRELLI-EPP, valor de R$28.337,50; LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, valor de R$691.396,80; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**,** valor de R$1.479,10; MJ COMERCIAL LTDA, valor de R$60.108,50; L CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, valor de R$42.410,00; REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA, valor de R$241.000,00; APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA–ME, valor de R$112.474,96; ÍTACA EIRELI, valor de R$207.266,40 e SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, valor de R$62.819,70.

Ordenador
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A74607C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1940/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00043 - SRP. Objeto: "AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICO, FERRAMENTAS E OUTROS, BEM COMO EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE URBANISMO". Empresas: BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA, valor de R$3.357.466,50; COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA EPP, valor de R$571.637,84; CAMBOATÃ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME, valor de R$549.940,05; JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI-EPP, valor de R$702.419,16; J. C. P PRADO COMÉRCIO EIRELI, valor de R$138.460,24; ELÉTRICA LUZ COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, valor de R$512.765,35. Ordenador: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Ordenador
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:284EEE6C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1938/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-00046-SRP. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO), COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS". Empresas: PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP, valor de R$ 621.008,67; L C POZZER EIRELI, valor de R$922.939,08; R C F MACHADO–ME, valor de R$332.184,32; MATOS & LIMA LTDA–EPP, valor de R$81.195,55; FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, valor de R$459.567,92; ALIANÇA COM.& DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, valor de R$64.953,80.

Ordenador
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:07079C1B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1958/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00047. Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO MATERIAL ODONTOLÓGICO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS". Empresas vencedoras: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, valor de R$9.709,46; ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI, valor de R$22.405,00; DENTAL PRIME PROD. ODONTOL. MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, valor de R$8.658,70; DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, valor de R$48.644,70; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, valor de R$27.443,78; QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI, valor de 2.734,76; e P G LIMA EIRELI - EPP, valor de R$11.850,20. Vigência: 14 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B4DBA0A1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 011/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO ART. 40 DA LEI 454/04 e,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que e dever da administração Municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear oEnfermeira Sr.ª **ERICA CHAVES CABRAL** para a função de Responsável Técnico do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de Paragominas/PA.

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 23 de setembro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 07 de outubro de 2019.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EA479B9F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 012/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO ART. 40 DA LEI 454/04 e,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que e dever da administração Municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear a Sr.ª **Fabiana Reis de Oliveira Cunha** para a função de Ouvidor, no âmbito do Município de Paragominas/PA.

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 14 de outubro de 2019.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E27E5D3D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 009/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO ART. 40 DA LEI 454/04 e,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que e dever da administração Municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

Considerando a Portaria nº 2.048/GM, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria nº 1.863/GM, de 29 de setembro 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências;

Considerando que o componente pré-hospitalar móvel dessa política vem sendo implantado em todas as unidades federadas desde seu lançamento, por meio da Portaria nº 1.864/GM, de 29 de setembro de 2003, configurando a Rede Nacional SAMU 192;

Considerando a diversidade dos SAMU 192 implantados até o momento atual quanto à abrangência populacional e à extensão territorial;

Considerando a Portaria Nº 2.746, de 14 de setembro de 2010 que Destina recursos financeiros ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, para adaptação de área física, aquisição de materiais, mobiliário e equipamentos tecnológicos para a Central de Regulação Médica de Urgência SAMU 192 da Macrorregião Nordeste com sede no Município de Capanema - PA.

Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da UPA Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear o Sr. **ADONIAS CORREA DA SILVA,**para a função de **SUPERINTENDENTE DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** (UPA 24 HORAS - SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO MELO e SAMU), no âmbito do Município de Paragominas/PA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 04 de fevereiro de 2019.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:41B6CEA3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 826/2019

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 826/2019 AO **CONTRATO Nº. 874/2019** CELEBRADO ENTRE A **Prefeitura Municipal de Paragominas** A EMPRESA: **TODDE EVENTOS LTDA-EPP.** Referente a mudança de Fonte de Recurso e Dotação de Orçamentária.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00028.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 O presente instrumento tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:
3.1 - Face a necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo. Faz-se necessário a mudança de Dotação de Orçamentária e Fonte de Recurso do Contrato nº 874/2019, passando da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0802.101221001.2.058 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, RECURSO: FMS**,** PARA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.0412204012.003 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, recurso: próprio.

ANEXO I

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

item	desc/especificações	unid.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
17811	RODIZIO – PJ	UN	1.350	R$ 30,50	R$ 41.175,00
17838	SELF SERVICE	um	1.631	R$ 21,90	R$ 35.718,90
VALOR TOTAL:					R$ 76.893,90

Paragominas/PA, 14 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7E7DF067

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pag. 84 nº 2195, em 20 de março de 2019, onde se lê "Valor Total 415.863,70(quatrocentos e quinze mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos)", leia –se "Valor Total R$ 754.542,20 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)", as demais informações continuam inalteradas

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:07F03F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 099/2019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

DEFINE O PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Prainha aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º- Fica definido o perímetro urbano do Distrito de Santa Maria do Uruará para fins de Regularização Fundiária, Regularização Imobiliária e uso e ocupação do Solo Urbano.
Art. 2º- A área urbana do Distrito de Santa Maria do Uruará com 480ha89a17ca (quatrocentos e oitenta hectares, oitenta e nove ares e dezessete centiares), tem como limites, confrontações e demais especificações técnicas a seguir descritas: Partindo do marco DEATM-6000, de coordenada N = 9.763.781,35m e E = 205.643,33m; deste, segue pelo lote ocupado por M/E DO RIO URUARÁ, com a seguinte distância 406,36 m e azimute plano 101°52'15" até o marco ECM-P-5040, de coordenada N = 9.763.697,76m e E = 206.041,00m; 762,60 m e azimute plano 113°40'38" até o marco ECM-P-5041, de coordenada N = 9.763.391,51m e E = 206.739,41m; 274,19 m e azimute plano 82°34'32" até o marco ECM-P-5042, de coordenada N = 9.763.426,94m e E = 207.011,30m; 267,89 m e azimute plano 64°12'28" até o marco ECM-M-5160, de coordenada N = 9.763.543,50m e E = 207.252,50m; 400,47 m e azimute plano 118°59'36" até o marco ECM-M-5151, de coordenada N = 9.763.349,39m e E = 207.602,78m; deste, segue pelo lote ocupado por BENEDITO DA LUZ ESQUERDO, com a seguinte distância 303,32 m e azimute plano 166°31'43" até o marco ECM-M-5157, de coordenada N = 9.763.054,42m e E = 207.673,44m; 170,11 m e azimute plano 217°04'39" até o marco ECM-M-5148, de coordenada N = 9.762.918,70m e E = 207.570,88m; 454,71 m e azimute plano 165°57'37" até o marco ECM-M-5153, de coordenada N = 9.762.477,57m e E = 207.681,19m; 76,93 m e azimute plano 260°33'04" até o marco ECM-M-5156, de coordenada N = 9.762.464,94m e E = 207.605,30m; deste, segue pelo lote ocupado por LUDINEY FUSIEL PINTO, com a seguinte distância 205,61 m e azimute plano 157°29'10" até o marco ECM-M-5155, de coordenada N = 9.762.275,00m e E = 207.684,03m; 775,73 m e azimute plano 232°27'50" até o marco ECM-M-5168, de coordenada N = 9.761.802,38m e E = 207.068,90m; deste, segue pelo lote ocupado por ISAURA MENDONÇA ARAGÃO, com a seguinte distância 21,10 m e azimute plano 293°01'00" até o marco ECM-M-5170, de coordenada N = 9.761.810,63m e E = 207.049,48m; 2.595,20 m e azimute plano 252°46'33" até o marco ECM-M-5163, de coordenada N = 9.761.042,16m e E = 204.570,67m; deste, segue pelo lote ocupado por ESTRADA DO JUVENAL, com a seguinte distância 128,88 m e azimute plano 38°50'55" até o marco ECM-M-5164, de coordenada N = 9.761.142,53m e E = 204.651,51m; 14,86 m e azimute plano 315°29'26" até o marco ECM-M-5166, de coordenada N = 9.761.153,13m e E = 204.641,09m; 1.222,11 m e azimute plano 22°43'41" até o marco ECM-M-5149, de coordenada N = 9.762.280,34m e E = 205.113,26m; deste, segue pelo lote ocupado por ESTRADA DO PACOVAL / SANTA MARIA, com a seguinte distância 25,11 m e azimute plano 20°30'48" até o marco ECM-M-5161, de coordenada N = 9.762.303,86m e E = 205.122,06m; deste, segue pelo lote ocupado por ESTRADA DO JUVENAL, com a seguinte distância 841,98 m e azimute plano 21°51'28" até o marco ECM-M-5159, de coordenada N = 9.763.085,31m e E = 205.435,53m; 40,48 m e azimute plano 276°26'25" até o marco ECM-M-5147, de coordenada N = 9.763.089,85m e E = 205.395,31m; deste, segue pelo lote ocupado por ROSINALDO MENDES FERNANDES, com a seguinte distâncias 734,63 m e azimute plano 19°43'53" m até o marco DEATM-6000, ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as coordenada aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m,

e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art 3º- O perímetro acima descrito tem a demarcação física conforme o **Mapa de Situação** descrito no anexo 01.
Art. 4º- O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.
Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha-Pa, 10 de outubro de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:FF7038EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 83.322.412/0001-75. **2º Termo Aditivo ao Contrato 006/2019**, Processo Licitatório nº 089/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 069/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% que corresponde a R$ 8.122,50 (Oito mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos) no quantitativo dos Itens (Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10) com um aumento na tabela de preço.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:8D79AE4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADA**;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019
TOMADA DE PREÇO N° 014/2019
CONTRATO Nº 442/2019 – JPJ ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 28.023.003/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO CER (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 14/10/2019, Vigência: 120 (Cento e vinte) dias corridos da Contratação, após emissão da ordem de serviço, Valor previsto estimado de **R$ 160.288,79 (Cento e sessenta mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:8D811796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
DIMOTOBIKE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ 10.802.279/0001-80. **1º Termo Aditivo ao Contrato 183/2019**, Processo Licitatório nº 047/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS SEM CONDUTOR EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterado o valor do Contrato nº 183/2019, de acordo com reequilíbrio econômico-financeiro previsto no Artigo 65, Inciso II Alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, com um aumento de 10% (dez por cento) sobre o valor inicial do Contrato que corresponde a R$ 7.903,76 (Sete mil novecentos e três reais e setenta e seis centavos).

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Município de Redenção – PA.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:C3874238

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.705, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 680/2012:

RESOLVE:
Art. 1°**.** Conceder 6 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais)**,** ao Senhor **SAMUEL GONÇALVES DOS REIS, Assessor Jurídico,** portador do CPF: 711.409.801-49, RG: 1075895-PC/TO, residente e domiciliado a Av 10, n. º 898, Centro, Rio Maria-PA**,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para resolver assuntos de interesses do município de Rio Maria e acompanhar processos em andamento junto ao TJE/PA – Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período 15 a 20 de outubro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E5FFCA51

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.706, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (um mil reais)**,** ao Senhor **ADAIL PEREIRA DOS SANTOS,** portador do CPF: 292.509.432-53, RG: 1758506-SSP/PA, residente e domiciliado a End. Avenida 20, nº 715 – Maringá, Rio Maria–PA, em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA. para protocolar documentos e resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, no período de 15 a 18 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FA517C40

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.707, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **CLAUDIO DOS SANTOS COUTINHO, Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 087.125.062-49 e da RG: 7772847-PC/PA, Endereço Av. 23, s/nº Cascalheira – Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para acompanhar andamento de solicitações da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA e tratar de assuntos de interesse do município, no período de 15 a 19 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:76E73D4B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.708, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (hum mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **ATAIR PEREIRA DA SILVA, servidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, portador do CPF: 086.659.741-72, e da RG: 269825-SSP-DF, Endereço Rua 05, n.º 1664, Vila Verde II, Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a Cidade de BRASÍLIA-DF, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 15 a 19 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês outubro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AA2F2100

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190827
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Conselho Tutelar, PSB, Primeira infância e entre outros vinculado a esta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.173,84 (cinco mil, cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.052 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.733,62, Exercício 2019 Atividade 1201.082410008.4.046 Desenvolvimento de Políticas Sociais de Apoio ao Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 633,10, Exercício 2019 Atividade 1201.082420008.4.047 Desenvolvimento de Políticas Sociais ao Portador de Necessidades Especiais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 625,16, Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.048 Desenvolvimento das Ações do Programa Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.293,81, Exercício 2019 Atividade 1201.082430008.4.049 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 888,14
VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:DB82D938

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190828
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019-000018
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Locação de veículos para atender a secretaria de Governo do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.435,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.008 Encargos com Manutenção e Locação de Veículo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.435,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:1A48BE4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190829
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019-000018
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Locação de veículos para atender a secretaria de Obras do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.195,00 (seis mil, cento e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.195,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CE489393

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190830
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2019-000018
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: BRUNO DA SILVA NASCIMENTO EIRELLI
OBJETO.....: Locação de veículos para atender a secretaria de Agricultura do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.111 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.950,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A7C12AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190831
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 082/2018-000052
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: C.M.S. LEAL - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS, SERVIÇOS DE TRASLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.082440008.4.056 Benefícios Socioassistenciais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 2.360,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E985CDC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190832
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 049/2019-000029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ELA VINCULADA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.682,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.024 Manutenção da Frota de Ambulâncias-MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.801,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.016 Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 881,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C81A6122

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190833
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. de Governo
VALOR TOTAL.....: R$ 5.955,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220002.2.008 Encargos com Manutenção e Locação de Veículo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.955,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:24F675C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190834
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
VALOR TOTAL.....: R$ 6.331,00 (seis mil, trezentos e trinta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.271220006.2.074 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.331,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:47322B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190835
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para o Gabinete
VALOR TOTAL.....: R$ 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0402.041220002.2.027 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.810,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CDE9E304

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190835
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para o Gabinete
VALOR TOTAL.....: R$ 12.810,00 (doze mil, oitocentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0402.041220002.2.027 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos - Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.810,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:EC4E9CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190836
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. Municipal de Meio Ambiente
VALOR TOTAL.....: R$ 19.215,00 (dezenove mil, duzentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.181220010.2.083 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.215,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:553999B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190837
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. Mun. de Agric. Pesca e Infraest. Rural
VALOR TOTAL.....: R$ 290.760,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.111 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 290.760,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:08486ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190838
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. de Saúde, Hospital, Ambulâncias, Samu, Caps, vigilância e outros vinculados a esta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.489,12 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.174,47, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.107,16, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.026 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.776,42, Exercício 2019 Atividade 0801.103050007.4.036 Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 201,76, Exercício 2019 Atividade 0801.101220007.4.004 Encargos com Manutenção e Locação de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.088,54, Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.016 Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.619,60, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.024

Manutenção da Frota de Ambulâncias-MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.067,52, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.025 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 453,65
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E870A5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190839
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 049/2019-000029
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.829,00 (doze mil, oitocentos e vinte e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0502.123610004.2.055 Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental - Fundeb , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 12.829,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:CAB2B9A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190840
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 049/2019-000029
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.467,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.154520013.2.102 Manutenção dos Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 5.467,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:74B13785

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190841
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 049/2019-000029
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.552,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1111.201220011.2.111 Encargos com Locação e Manutenção de Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.552,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BD5DD9B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20190460

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2019-033 OBRAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do município de Rondon do Pará.

S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME; C.N.P.J. nº 07.826.842/0001-46, estabelecida à Rua Alfredo Monção nº 33-A – Cidade Nova - Marabá – PA. Valor R$ 351.916,50 (trezentos e cinqüenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de Outubro de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FE0E9571

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1456/2019

DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0877/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FATIMA GONÇALVES MARINHO, registrada sob a matrícula nº 392, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011,

relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 29 de outubro a 17 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B803E872

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1457/2019

DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS.

.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0945/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora ELIANE LOPES SOUZA, registrada sob a matrícula nº 9684, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 02 de outubro de 2019 a 29 de março de 2020.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:ED65CE68

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1458/2019

DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0285/2019-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar do 5º Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3C6E3EA0

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 32ª Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada 07 de Outubro de 2019.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e nove minutos, havendo número legal o Presidente Vereador Diego Dias Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo trinta e um, versículos de um a cinco. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições da ordem do dia que foram: Leitura da Prestação de Contas do Poder Executivo-Ex.2009-Responsável Olávio Silva Rocha, Projeto de Lei nº 006/2019-PE, Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019, Parecer do Relator Especial e Projeto de Lei nº 003/2019-PE. Aberto o **Horário de Lideranças** e não havendo inscritos, passou para o **Grande Expediente**, usando a tribuna os senhores Vereadores: **Erasmo Carias,** comentando que esteve na rádio Rondon FM e explanou sobre a pavimentação dos bairros Recanto Azul, Parque Elite, da reforma da Escola Estadual Dionísio Bentes de Carvalho e das estradas vicinais do município e seguindo parabenizou a senhora Ângela Raimam pelo I Costelão da APAE e questionou que foi abordado na portaria por não estar com a pulseira e também parabenizou a Igreja Católica pelo festejo em homenagem a Nossa Senhora Aparecida e finalizando, falou de sua indignação com a festa do LGBT realizado na Praça das Oliveiras. O Presidente informou ao Vereador Erasmo que esteve no evento da APAE e presenciou na portaria que muitas pessoas esqueceram a pulseira e tiveram que buscar, pois era obrigatório estar com a pulseira. Seguiu na tribuna o Vereador **Audício de Jesus,** questionando a forma que foi apresentada na rua a festa do LGBT e por ser no mesmo dia da votação dos conselheiros tutelar e no horário que as igrejas estava funcionando; **Carlos Vidal,** comentando que esteve juntamente com os Vereadores Wildenberg e Erasmo na Secretaria do Meio Ambiente em Belém, verificando a licença do Projeto Alumina Rondon e foi informado pela coordenadora de mineração Shirley Prata e a Diretora Adina Cardoso que o projeto estar guardado na secretaria desde o ano de dois mil e treze a pedido da própria empresa e finalizando sua fala protestou sobre a situação do gramado do campo do Complexo Esportivo que foi queimado; **Alcemir da Silva,** agradecendo a Equipe Construindo um Sonho pela ajuda com a mão de obra na construção da casa do senhor Jorge do bairro Recanto Azul e também agradeceu o Governo do Estado pela liberação de recursos para a pavimentação asfáltica dos bairros Recanto Azul e Parque Elite e também o Prefeito Municipal e o Secretário de Obras que estão trabalhando na realização da mesma; **Marcus Cabette,** recebendo aparte do Vereador Edmilson, informando ao Vereador Audício que as pessoas que faz parte do LGBT são todas iguais ao restante das pessoas, independente de religião; também por aparte o Vereador Erasmo, disse que a plateia

aplaudiu contra o seu discurso sobre o LGBT, mas tem muitas pessoas que aplaudiu a favor do respeito. Dando continuidade, o tribuno parabenizou seu avô Djalma por mais um ano vida e sobre a ciclovia, falou que o único gestor que teve coragem de se comprometer foi o Prefeito Arnaldo e ainda não ficou pronta devido a burocracia dos processos licitatórios e concluindo sua fala destacou que patrocinou a festa doLGBT e ajuda todas as intuições independente de quem seja a pessoa. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Edmilson de Sousa Viana, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereadores Dahú Carlos Burani Machado e da Vereadora Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 31ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos foi lida a Prestação de Contas do Poder Executivo-Ex.2009-Responsável Olávio Silva Rocha, assim como o Projeto de Lei nº 006/2019-PE, de autoria do Poder Executivo, que ratifica o protocolo de intenções subscritos por municípios integrantes da região Sul e Sudeste do Estado do Pará para constituição do consórcio multimodal dos municípios da região de Carajás - COMCARAJÁS e dá outras providências e o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2019, de autoria do Vereador Edmilson de Sousa Viana e outros, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Odeb Moreira e dá outras providências. Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer da Parecer do Relator Especial referente ao Projeto de Lei nº 003/2019-PE e tendo o Relator Vereador José dos Reis Silva Filho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa com votos contra dos Vereadores Edmilson, Fabiano e Marcos, da leitura do Projeto de Lei nº 003/2019-PE, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a lei que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social no Município no município e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais,** fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Audício de Jesus Oliveira,** justificando que em nenhum momento criticou o Prefeito Municipal e as pessoas que fazem parte do LGBT e sim a forma que fizeram a festa, havendo exibição com trajes indecentes na rua; **Erasmo Carias,** ressaltando que o assessor do Governo do Estado, senhor Edilson Oliveira está fazendo seu papel buscando obras para o município em parceria com o Governador Helder Barbalho; **Marcus Sanches**, destacando que as obras em andamento é do governo anterior e parabenizou o Governador Helder por dar continuidade as obras, relembrando ao Vereador Carlos que o município está representado com os Deputados Federais Hélio Leite e Elcione Barbalho e encerrando sua fala criticou que a votação do conselho tutelar deveria ser com urnas eletrônicas e ser proibido festas e vendas de bebidas alcoólicas no dia da votação; **Edmilson Viana,** solicitando ao Prefeito Municipal que se defenda das críticas que algumas pessoas estão dizendo ao seu respeito por causa da festa do LGBT e comentou que a Votorantim comprou quatro alqueires de terra próximo do município e que o banco ITAU em breve estará na cidade; **Carlos Vidal,** solicitando ao Prefeito Municipal esclarecimentos do porque a maioria dos municípios estão inadimplentes no Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, que impedem estados e municípios de receber recursos. A palavra foi cedida ao senhor Prefeito Municipal Arnaldo Ferreira Rocha, que questionou como as redes sociais são usadas para denegrir a imagem das pessoas, como falta de respeito para com sua pessoa, principalmente aquele que paga pessoas para fazer determinadas matérias, por questões partidárias. Seguindo, destacou as dificuldades que teve quando assumiu a prefeitura, tendo que tomar decisõescontundentes para organizar o município devido à falta de recursos financeiros e conseguiu regularizar, apesar das dificuldades burocráticas de cada processo assumido diante a lei e encerrou falando que a administração pública tem ser feita diante da legalidade e a equipe do LGBT solicitou a licença da festa na praça, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e solicitou as pessoas que averiguem no diário oficial se o Poder Executivo fez patrocínio e o que aconteceu em festa particular não tem nada a ver e na praça, se foi atentado ao pudor cabe a polícia tomar as providências. De acordo o Requerimento nº 007/2019 de autoria do Vereador José dos Reis Silva Filho, seguiu usando a palavra o Secretário Municipal de Obras, senhor João Malcher, explanando sobre o Convênio nº 080/2018 de execução da obra da ciclovia, Convênio nº 235/2018 da reforma e ampliação da Escola Estadual Dionísio Bentes de Carvalho e também da quadra, obra do campo do complexo esportivo do bairro Miranda e da pavimentação dos bairros Recanto Azul e Parque Elite. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 07 de Outubro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Primeiro Secretário em Exercício

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:16F00A02

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 003/2019

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO A TÍTULO DE PERDAS SALARIAIS ATÉ O ANO DE 2016, AOS SERVIDORES EFETIVOS, ATIVOS, INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICÍPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a título de perdas salariais até o ano de 2016, aos servidores efetivos ativos integrantes do quadro próprio do Poder Legislativo Municipal, o percentual de 39,45% (trinta e nove inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) sobre os respectivos vencimentos fixados na legislação específica a serem pagos no mês de Janeiro de cada ano em parcelas fixas de 3,2875% (três inteiros e dois mil oitocentos e setenta e cinco décimos de milésimo por cento) anuais com primeira parcela definida para o mês de agosto de 2019 até o ano de 2030.
Parágrafo Único. O disposto no caput do Art. 1º não se aplica aos ocupantes de cargos cujo vencimento base está fixado no salário mínimo nacional.

Sala da presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 15 de Outubro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente da Câmara

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1A623B16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.561, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS - COMPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e faz promulgar a seguinte Lei:

Art. 1o Fica autorizado a criação do Conselho Municipal das Micros e Pequenas Empresas - COMPE, órgão autônomo e deliberativo da Política Municipal das Micros e Pequenas Empresas, tendo a finalidade de promover a eficácia das normas vigentes consagradas na Constituição Federativa do Brasil e do Estado do Pará.

Parágrafo único. Entende-se por Micro e Pequenas Empresas, para efeitos desta Lei, aquelas definidas na legislação em vigor.

Art. 2o O Conselho Municipal das Micros e Pequenas Empresas – COMPE, subordina-se a Secretaria de Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia, que deverá dotá-lo de recursos humanos, materiais e financeiros necessários para seu funcionamento.

Art. 3o Compete ao Conselho:
I - Elaborar regimento interno, estabelecendo normas para seu funcionamento;
II - Organizar e realizar todos os anos a conferência Municipal das Micros e Pequenas Empresas;
III - Manter entendimentos com titulares e dirigentes de órgãos e entidades das Administrações Municipais visando incrementos políticos de valorização das Micros e Pequenas Empresas;
IV - Aprovar projetos, programas e planos estaduais para as Micros e Pequenas Empresas;
V - Instalar Comissões Temáticas, quando se fizer necessário;
VI - Estimular a criação de Conselhos Municipais das Micros e Pequenas Empresas;
VII - Solicitar dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes de processos administrativos;
VIII - Organizar a participação das Micros e Pequenas Empresas nos programas do Governo do Estado do Pará;
IX - Promover reuniões entre lideranças políticas, entidades de classes e diversos segmentos da sociedade das várias regiões do estado, para tratar de assuntos relativos as aspirações e reivindicações das Micros e Pequenas Empresas;
X - Solicitar apoio de órgãos e entidades públicas e privadas nacionais e estrangeiras, com o objetivo de promover o desenvolvimento sócio-econômico de Santarém e do Pará;
XI - Receber e encaminhar às autoridades competentes petições, representações, denuncias ou queixas de qualquer Micro ou Pequena Empresa por desrespeito aos direitos assegurados na legislação em vigor;
XII - Realizar as diligências que reputar necessárias, tomando depoimentos de pessoas, de autoridades, inquirir testemunhas para apuração de fatos considerados lesivos aos direitos das Micros e Pequenas Empresas, e ainda, deslocar-se para localidade onde se fizer mister sua presença;

XIII - Solicitar a autoridade de qualquer nível a instauração de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou judiciais para apuração de responsabilidade pela violação dos direitos das Micros e Pequenas Empresas.

Parágrafo único. Os pedidos de informações ou providências do conselho deverão ser respondidos pelos requeridos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4o O Conselho Municipal das Micros e Pequenas Empresas – COMPE, será composto de 09 (nove) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) conselheiros governamentais e 05 (cinco) de entidades representantes das Micros e Pequenas Empresas.

Art 5o Os 04 (quatro) conselheiros, representantes governamentais, serão indicados para um mandato de 02 (dois) anos, na forma abaixo:
I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia;
II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças;
III - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Santarém, indicado pelo presidente;
IV - 01 (um) representante da Prefeitura Municipal indicado pelo Prefeito.

§ 1o Os órgãos mencionados na presente Lei indicarão seus representantes, titulares e suplentes, até 15 (quinze) dias após a publicação da mesma.

§ 2o O suplente substituirá o titular nas suas faltas e impedimentos e o sucederá para lhe complementar o mandato em caso de vacância deste.

Art. 6o Os 05 (cinco) conselheiros representantes de entidades das Micros e Pequenas Empresas, serão 03 (três) indicados pela Associação das Micro e Pequenas Empresas do Município de Santarém, 01 (um) pela Câmara dos Diretores Lojistas de Santarém e 01 (um) pelo Sindicato do Comércio de Santarém.

§ 1o O mandato dos conselheiros representantes eleitos da sociedade civil é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva.

§ 2o Cada membro do Conselho terá suplente, indicado, com o respectivo titular, pela entidade à qual estão vinculados.

§ 3o O suplente substituirá o titular nas suas faltas e impedimentos, e o sucederá para lhe completar o mandato, em caso de vacância deste.

§ 4o O membro do Conselho perderá o mandato nas seguintes hipóteses:
I - da falta, sem motivo justificado, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas no período de 01 (um) ano;
II - de conduta tipificada como incompatível com os objetivos do Conselho, a juizo deste.

Art. 7o Os procedimentos para caracterização da perda do mandato serão especificados no Regime Interno do Conselho.

Art. **8o** A coordenação do Conselho será escolhida por eleição, dentre os membros do Conselho, e exercida por 01(um) Coordenador Geral, um 1o Vice-Coordenador, 01 (um) 2o Vice-Coordenador e 01 (um) Coordenador Secretário.

Art. **9o** O Poder Executivo Municipal assegurará as condições de funcionamento do Conselho, garantindo dotação orçamentária, e proporcionará as garantias necessárias para o pleno exercício de suas funções.

Art. 10. Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, sendo considerados relevantes ao Município de Santarém e tendo prioridade sobre atividades dos Conselheiros no serviço público.

Art. 11. Os programas, projetos e planos do COMPE serão custeados por dotações e rubricas orçamentárias próprias.

Parágrafo único. O COMPE fixará critérios para a utilização dos recursos financeiros e das dotações orçamentárias que lhe forem destinados.

Art. **12.** O Conselho deverá ser instalado dentro de um prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da vigência desta Lei.

Art. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de abril de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4D018CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 032/2017-SEMGOF. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e Neves Moura Sociedade Individual de Advocacia. Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2020. Fundamento: art. 57, II, §2º da Lei n° 8.666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:C120767A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019-001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 7/2019-001
ORIGEM: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019-020901
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS – PMSN.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47
CONTRATADA: R.N.C.DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 17.900.990/0001-17.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.02.04.122.0052.2.101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VALOR GLOBAL: R$ 62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2019.

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:7D77C7C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019-002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 7/2019-002
ORIGEM: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019-020901
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS – PMSN.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47
CONTRATADA: R.N.C.DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 17.900.990/0001-17.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.02.04.122.0052.2.101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;
FONTE DE RECURSO: 10012019 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VALOR GLOBAL: R$ 89.500,00 (OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2019.

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:63792CBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: **00102329**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SILVANIA SANTANA DA SILVA COSTA**

OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **01/10/2019 a 31/12/2019**
VALOR: **R$ 2.557,74**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0010 2.058 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **01/10/2019**

Ordenador Responsável:
ALEXO SILVA BARROS
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C4D752CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 062/2019-SRP

Aviso de homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 062/2019-SRP, que tem como objeto: Aquisição de combustível para viabilizar o transporte escolar de alunos da rede pública estadual através do programa estadual de transporte escolar no estado do Pará – PETE/PA através do Ofício 0066/2019, atendendo as necessidades da secretaria executiva municipal de educação – SEMED. E foi declarado como vencedora a empresa **PETRO POSTO XINGU COMER. DE COMBUSTÍVEL LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 06.990.843/0001-69, **e o valor total dos itens foi de R$ 382.790,00 (Trezentos e oitenta e dois reais, setecentos e noventa reais).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:35815246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 065/2019-SRP

Aviso de homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 065/2019-SRP, que tem como objeto: Aquisição de merenda escolar para atender aos alunos da rede pública estadual do programa estadual de alimentação escolar PEAE/PA. E foi declarado como vencedora a empresa **AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 60.885,54 (Sessenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:E6FC8818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 063/2019

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 063/2019, que tem como objeto**: Aquisição de materiais de expediente para atendimento junto ao programa PDDE da Rede Pública Municipal de Ensino de São Félix do Xingu-PA.** E foi declarado como vencedora a empresa XINGULAR UTILIDADE PARA LAR LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00 **e o valor total dos itens foi de R$ 124.430,00 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:D3EA7F70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO SRP nº 008/PMS/2019. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico* o *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer de materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTICIOS E LIMPEZA), destinados a Prefeitura do município de Sapucaia – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:*
Nº. 1 – R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, estabelecida à Av. Caiena, nº. 1201, Qd 02 B Lt 012, Residencial Vila Rica, Parauapebas - Pará, inscrita no CNPJ nº. 18.549.387/0001-03, foi à vencedora do Lote: **Lote: nº. 2,** com o valor de R$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais). **Nº. 2 – PAPEL ARTE EIRELI - ME**, CNPJ n.º 26.814.778/0001-28, sediada na R BRASIL, 429, CEP: 68.555-101, CENTRO, XINGUARA – PARÁ, **Lote: nª. 1**, com o valor de R$ 74.510,00 (Setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais). Perfazendo em R$ 154.430,00 (cento e cinqüenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais), *a presente licitação.*

Sapucaia - PA, 15 de Outubro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:31E2436A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 050/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180106
Ref. Processo nº. PREGÃO N° 033/2018PMT-PP-SRP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME C.N.P.J. nº 18.486.351/0001-10, ADRIANO AMARAL BARBOSA-ME C.N.P.J. nº 13.882.712/0001-23, MARIA DALILA DE OLIVEIRA 01085660214 C.N.P.J. nº 27.283.131/0001-80 como CONTRATADOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº028.119.052-60 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 07 de Outubro de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistecnia Social
Gestor (a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:691B40F0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 051/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180106
Ref. Processo nº. PREGÃO N° 034/2018PMT-PP-SRP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS

(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE LEAL PNEUS COMERCIO LTDA C.N.P.J. nº 07.618.660/0001-80, ADRIANO AMARAL BARBOSA-ME C.N.P.J. nº 13.882.712/0001-23,como CONTRATADOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº028.119.052-60 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 07 de outubro de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistecnia Social
Gestor (a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FBFB894D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 052/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190276**
Ref. Processo nº. PREGÃO N° 019/2019PMT-PP-SRP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE I. DA SILVA CUNHA SERVICOS FUNERARIOS C.N.P.J. nº 19.157.736/0001-04,como CONTRATADOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº028.119.052-60 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 07 de outubro de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistecnia Social
Gestor (a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8A2C50F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 081/2019

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA CLAUDIA MIGLIAT CUNHA AO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Trairão;
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre os Municípios e que compete a gestão múltipla com o objetivo de assegurar a política de atendimento à criança e ao adolescente, conforme o disposto nos artigos 15, V e 23 da Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica do Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado com o Município de Itaituba;
RESOLVE:
Art.1º CEDER, sem ônus ao Município de Trairão, a servidora **CLAUDIA MIGLIAT CUNHA**, supervisora escolar, matrícula 110415-2, ao Município de Itaituba, para cumprir suas funções junto ao Serviço de Acolhimento à Crianças e Adolescentes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 01 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:805C8B15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019-FMAS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019/SRP
Objeto: Registro de preços na eventual aquisição de kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascido, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, estado do Pará.

RELATÓRIO:

Inicialmente cumpre relatar que após impugnação aos termos do Edital, fora identificado vícios no instrumento convocatório acima ementado, mais precisamente na Planilha Descritiva e Cotação de Preços, fazendo-se necessário o presente aditivo, com fins de retificação, de forma com que se faça juntar aos autos a Errata ao Termo de Referência e Cotação de Preços apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, passando a Planilha Descritiva disposta no Termo de Referência figurar da seguinte forma:

PLANILHA DESCRITIVA

Kits de itens básicos de enxoval para recém-nascido

Nº	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banheira plástica banheira uso infantil, característica adicional capacidade 20l.cores variadas	UNIDADE	1100	R$26,45	R$29.095,00
2	Absorvente pós-parto absorvente intimo feminino Cobertura filtrante hipoalergênica com Aloe Vera (rápida absorção que evita vazamentos); Camada de sensação seca Transfer Layer, que faz a melhor difusão de líquidos, prolonagando a sensação de seca; Super camada de celulose; Flocos de gel absorvente; Camada protetora impermeável. Pacotes com 20 unidades	PACOTE	1100	R$19,61	R$21.571,00
3	Bolsa maternidade bolsa tamanho médio para bebê 24cm (altura) x 12cm (profundidade) x 38cm (comprimento) com Forro e Alça Composição: 100% Poliéster 90% Laminado Pvc Malha Poliéster 67/33) 10% Algodão	UNIDADE	1100	R$60,79	R$66.869,00
4	Conjunto pagão com 02 kits contendo uma calça, um body manga longa e um colete regata, tecido 100% algodão. indicado para bebê de 0 a 3 meses	UNIDADE	1100	R$23,88	R$26.268,00
5	Cueiro, 100% algodão, tecido de flanela, medindo (lxc) (0,80 x 1,00)m, estampado, com motivos infantis, bainha de 1cm, etiqueta de acordo com resolução da com metro n. 02/08 pct com 3 unds	UNIDADE	1100	R$8,80	R$9.680,00
6	Fita adesiva para fralda de bebê alta aderência permite a rápida e segura fixação em qualquer superfície de tecido de algodão,5cm x 50mts e,mesmo estando molhada,não solta sozinha. podendo ser removida	UNIDADE	1100	R$3,80	R$4.180,00

	facilmente do tecido, sem deixar manchas ou resíduos.				
7	Fralda descartável infantil rn fralda descartável infantil tamanho rn, para crianças com peso aproximado de até 4 kg, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral antivazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. comprimento total da fralda de mínimo 50 cm, largura da manta de no mínimo 9 cm. embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com 50 unidades, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE	2100	R$24,53	R$51.513,00
8	Kit pares de sapatos em malha para recém-nascido	PAR	1100	R$12,00	R$13.200,00
9	Kit de meias c/02 unidades	PAR	1100	R$5,00	R$5.500,00
10	Kit de toca c/02 unidades	PAR	1100	R$10,77	R$11.847,00
11	Pacote com 05 fraldas em tecido de algodão pacote com 05 pçs estampa em bordado; acabamento em costuras; barra com rendas; dimensões mínimas: (alt. x larg.): 70x70cm; composição: 100% algodão;	PACOTE	1100	R$17,00	R$18.700,00
12	Kit 3 pares de luvas prematuro para bebê confeccionada em malha. Tamanho: Prematuro Composição: 100% algodão.	PAR	367	R$22,02	R$8.081,34
13	Toalha de banho infantil tecido felpudo e 100% algodão macio e confortável, com capuz, absorção e suavidade. Estampa com diversos desenhos. medindo aproximadamente: 80 cm de comprimento x 80 cm de largura.	UNIDADE	1100	R$19,95	R$21.945,00
14	Macacão comprido sem pezinho macacão p/ bebê manga longa - sem pezinho, confeccionado em tecido 100% algodão, c/ selo ou etiqueta fixados na peça, contendo a composição e informações do fabricante, cores várias	UNIDADE	1100	R$27,54	R$30.294,00
15	Manta infantil manta infantil, tecido contendo 80% algodão e 20% poliéster, e o forro 100% algodão, medindo 80 cm x 80 cm sendo 10 cm barra bordada de cores variadas	UNIDADE	1100	R$16,50	R$18.150,00
16	Sabonete infantil 250 ml sabonete, liquido, glicerinado, uso infantil, formula suave, cocoamidopropil bateina, glicerina,edta,agua deionizada s/alcool,ph neutro,hipoalergenico, para higiene corporal, dermatologicamente testado, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Determinados pela anvisa frasco com 250 ml	UNIDADE	1100	R$16,50	R$18.150,00
Total					**R$355.043,34**

CONCLUSÃO: Face ao exposto, haja vista que a retificação supra altera as bases da proposta, fica redesignada a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentação para o dia 31 de outubro de 2019, às 08:00 (oito horas).

Canaã dos Carajás – PA, 15 de outubro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Port. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:64D857C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
4° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 813/2019

4° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 813/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 005/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00085** CELEBRADO ENTRE A **Prefeitura Municipal de Paragominas/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** E A EMPRESA: **SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA EPP.** Referente ao Reajuste de Preço de aproximadamente 13,50% sobre o valor unitário do item 005775.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00085 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019**.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 11 DE OUTUBRO DE 2019 A 02 DE JANEIRO DE 2020.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 O presente instrumento tem como objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JOVENS E ADULTOS (EJA), ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (PNAI), MAIS EDUCAÇÃO (PNAE) E CENTRO MUNICIPAIS EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS."**
CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE:
3.1 – A Ata de Registro de Preço nº 005/2019 - Pregão 9/2018-00085 tem o valor global de R$ 122.124,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS) para o Item 005775 – Coxa e Sobrecoxa de frango congelado;
3.2 – O presente Termo refere-se ao reajuste de preço do Item 005775 – Coxa e Sobrecoxa de frango congelado de aproximadamente 13,50 % sobre o saldo, totalizando R$ 6.325,29 (Seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

Demonstrativo:								
Qnt. Inicial contratada	Vlr Unit. inicial	Vlr. Global inicial	Saldo Qnt.	Saldo Vlr	Reaj. aprox. 13,50%	Vlr do acréscimo	Vlr Unit. atualizado	Vlr total
20.354 Kg	R$ 6,00	R$ 122.124,00	7.809 Kg	R$ 46.854,00	R$ 0,81	R$ 6.325,29	R$ 6,81	R$ 53.179,29

Paragominas/PA 11 de Outubro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:82470390

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a 10ª **CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2019, no horário das 8h às 14h.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Adriana Ferreira da Silva	102	Ensino Fundamental	2,0	2,0	-	4,0	Aprovada
Neuza Rosa de Oliveira	160	Ensino Fundamental	1,0	0,5	-	1,5	Aprovada
Teilma Nonata Oliveira Nascimento	639	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Aprovada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Cargo: Vigia**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Isaias Rodrigues de Sousa	585	Nível Fundamental	-	-	-	-	Aprovado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Cargo: Motorista de Veículos Leves**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Isac Paludo Renosto	710	Nível Fundamental Incompleto	-	1,0	-	1,0	Aprovado

Trairão, 15 de Outubro de 2019.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:21FC7C93

